



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO de RORAIMA

IMPrensa
OFICIAL
1944

José de Anchieta Junior - Governador do Estado
Boa Vista-RR, (quarta-feira) 10 de dezembro de 2008
Roraima - ano XVIII

962

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	01
Governadoria do Estado.....	01
Procuradoria Geral do Estado.....	05
Secretaria de Estado da Saúde.....	06
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.....	06
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....	16
Secretaria de Estado da Fazenda.....	16
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	22
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.....	24
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.....	24
Secretaria de Estado do Índio.....	25
Comissão Permanente de Licitação.....	25
Universidade Estadual de Roraima.....	25
Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima.....	26
Companhia de Desenvolvimento de Roraima.....	27
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima.....	27
Junta Comercial do Estado de Roraima.....	28
Tribunal de Contas do Estado de Roraima.....	29
Ministério Público de Roraima.....	30
Defensoria Pública do Estado de Roraima.....	34
Outras Publicações.....	34

Esta edição circula com 36 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 9607-E DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 635, de 14 de janeiro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

19004 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA - DETRAN/RR R\$ 97.000,00

06122104.331/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do DETRAN R\$ 37.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.14 - Diárias - Civil	050	R\$ 20.000,00
4490.52 - Equipamento e Material Permanente	050	R\$ 17.000,00

06122104.531/01 - Ações de Informática do DETRAN R\$ 60.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
4490.52 - Equipamento e Material Permanente	050	R\$ 60.000,00

COMPENSAÇÃO

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

19004 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA - DETRAN/RR R\$ 27.000,00

06122104.331/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do DETRAN R\$ 27.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	050	R\$ 85.000,00
3390.91 - Sentenças Judiciais	050	R\$ 5.000,00
3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	050	R\$ 7.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos da fonte: 050 - Recursos Próprios da Entidade, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 04 de dezembro de 2008.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 9608-E DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 635, de 14 de janeiro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

18003 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA R\$ 195.000,00

28846663.518/01 - CODESAIMA em Processo de Extinção e Liquidação R\$ 195.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3391.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	R\$ 79.000,00
3391.93 - Indenizações e Restituições	001	R\$ 16.000,00
3391.93 - Indenizações e Restituições	050	R\$ 100.000,00

COMPENSAÇÃO

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

18003 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA R\$ 195.000,00

28846663.518/01 - CODESAIMA em Processo de Extinção e Liquidação R\$ 195.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3391.35 - Serviços de Consultoria	001	R\$ 95.000,00
3391.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	050	R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos das fontes:

001 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e 050 – Recursos Próprios da Entidade, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 04 de dezembro de 2008.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº. 9611-E DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº. 635, de 14 de janeiro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

30001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA R\$ 50.000,00

15451142.304/01 - Fomento às Ações de Desenvolvimento Municipal R\$ 50.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3340.41 – Contribuições	001	R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá do excesso de arrecadação da fonte: 001 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso II, da Lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 05 de dezembro de 2008.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº. 9612-E DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº. 635, de 14 de janeiro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

21003 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CER R\$ 5.000.000,00

25752472.070/01 - Manutenção do Parque Térmico R\$ 1.000.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
4590.65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	001	R\$ 1.000.000,00

25122472.131/01 - Manutenção Administrativa da CER R\$ 2.372.484,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
4590.65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	001	R\$ 2.372.484,00

25752482.132/01 - Conservação de Energia Elétrica R\$ 1.087.324,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
4590.65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	001	R\$ 1.087.324,00

25752473.146/01 - Revitalização e Expansão do Parque Térmico R\$ 540.192,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
4590.65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	001	R\$ 540.192,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá do excesso de arrecadação da fonte: 001 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art.

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO**ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO**

Chefe Adjunta da Casa Civil
Cel. QOPM EDISON PROLA

Chefe da Casa Militar

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA

Procurador Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

JOÃO BEZERRA MAGALHÃES NETO

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

CLÁUDIO LIMA DE SOUZA

Secretário de Estado da Segurança Pública

GERSON CHAGAS

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

Secretária de Estado da Saúde

ORLANDO RODRIGUES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado do Índio

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SÉRGIO PILLON GUERRA

Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos Internacionais

CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA

Secretário de Estado Extraordinário de Tecnologia da Informação

SHÉRIDAN STEFANNY OLIVEIRA DE ANCHIETA

Secretária de Estado Extraordinária de Promoção Humana e Desenvolvimento

JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA

Secretário Extraordinário de Assuntos Estratégicos

WALTER BUSS

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IRAN VIEIRA ROCHA

Gerente de Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

GIANCARLA VIANA AZEVEDO

Gerente de Núcleo de Custos e Distribuição

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em diskets, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – fonte Times New Roman – tamanho 9(nove), Estilo Normal, Parágrafo – Exatamente 9 pt, não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés, os diskets deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo do mesmo deverá estar impresso em papel ofício, para ser calculado, conferido e protocolado.

Os mesmos deverão ser entregues à Rua Coronel Pinto, 210 - Centro - Boa Vista - RR.

Telefones: (095) 3621 3876/3621 3877/3621 3878

CEP 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES**EMPRESAS PÚBLICAS - FUNDAÇÕES – ECONOMIA MISTA – AUTARQUIAS – PREFEITURAS**

Preço por cm de coluna..... R\$: 6,00

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Preço por cm de coluna..... R\$: 8,00

Preço por exemplar..... R\$: 1,50

Exemplar após 30 dias..... R\$: 2,50

ASSINATURAS

Sem estral sem remessa postal..... R\$:120,00

Sem estral com remessa postal para outros estados.....R\$:200,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

43, Inciso II, da Lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 05 de dezembro de 2008.

JOSE DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 9613-E DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 635, de 14 de janeiro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

18001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	R\$ <u>1.900.000,00</u>
20602732.280/01 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal	R\$ <u>513.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 R\$ 513.000,00
20122104.312/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Agricultura	R\$ <u>340.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.37 - Locação de Mão-de-obra	001 R\$ 340.000,00
20122104.412/01 - Administração de Recursos Humanos da Agricultura	R\$ <u>1.047.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000 R\$ 115.000,00
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001 R\$ 805.000,00
3190.13 - Obrigações Patronais	001 R\$ 55.000,00
3191.13 - Obrigações Patronais	001 R\$ 72.000,00

COMPENSACÃO

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	R\$ <u>1.900.000,00</u>
18004 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR	R\$ <u>1.900.000,00</u>
20602332.379 - Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	R\$ <u>125.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.30 - Material de Consumo	001 R\$ 10.000,00
4490.52 - Equipamento e Material Permanente	001 R\$ 115.000,00
20603332.380 - Serviço de Inspeção e Fiscalização Vegetal	R\$ <u>117.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.30 - Material de Consumo	001 R\$ 117.000,00
20604332.381 - Defesa Sanitária Animal	R\$ <u>753.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.30 - Material de Consumo	001 R\$ 162.000,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 R\$ 440.000,00
4490.52 - Equipamento e Material Permanente	001 R\$ 151.000,00
20122104.150 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da ADERR	R\$ <u>63.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000 R\$ 63.000,00
20122104.250 - Manutenção de Serviços de Transporte da ADERR	R\$ <u>302.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.30 - Material de Consumo	001 R\$ 253.000,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 R\$ 49.000,00
20122104.350 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da ADERR	R\$ <u>52.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000 R\$ 52.000,00
20122104.450 - Administração de Recursos Humanos da ADERR	R\$ <u>488.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001 R\$ 399.000,00
3191.13 - Obrigações Patronais	001 R\$ 89.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos das fontes: 000 - Recursos Ordinários e 001 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 05 de dezembro de 2008.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 9614-E DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 692.990,00 (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa reais) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 635, de 14 de janeiro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 692.990,00 (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

13000 - GOVERNADORIA	
13003 ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	R\$ <u>24.000,00</u>
04122104.305/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Assessoria de Imprensa e Comunicação	R\$ <u>24.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.14 - Diárias - Civil	001 R\$ 24.000,00
15001 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO	R\$ <u>18.000,00</u>
04122692.366/01 - Reforma de Edificações das Unidades da Administração	R\$ <u>18.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.93 - Indenizações e Restituições	001 R\$ 18.000,00
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
17004 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR	R\$ <u>100.460,00</u>
12122104.139/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da UERR	R\$ <u>7.560,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.37 - Locação de Mão-de-obra	001 R\$ 7.560,00
12122104.339/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da UERR	R\$ <u>22.900,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 R\$ 7.500,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 R\$ 4.500,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	050 R\$ 10.900,00
12122104.439/01 - Administração de Recursos Humanos da UERR	R\$ <u>70.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3190.04 - Contratação por Tempo Determinado	001 R\$ 70.000,00
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
20002 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R\$ <u>538.610,00</u>
10302782.174/01 - Atendimento Especializado em Saúde	R\$ <u>37.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 R\$ 37.000,00
10305382.176/01 - Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Prevenção e Controle de Doenças	R\$ <u>13.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.93 - Indenizações e Restituições	001 R\$ 13.000,00
10301382.179/01 - Implementação do Atendimento Contínuo e Integral a Família e à Comunidade	R\$ <u>5.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
4490.52 - Equipamento e Material Permanente	001 R\$ 5.000,00
10302782.251/01 - Assistência Farmacêutica e insumos Estratégicos	R\$ <u>395.910,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3340.30 - Material de Consumo	001 R\$ 3.200,00
3390.93 - Indenizações e Restituições	001 R\$ 392.710,00
10302782.370/01 - Reforma de Unidades de Saúde	R\$ <u>67.700,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 R\$ 67.700,00
10122104.317/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAU	R\$ <u>20.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 R\$ 20.000,00
27001 - SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO	R\$ <u>11.920,00</u>
04122104.230/01 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria do Índio	R\$ <u>1.920,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 R\$ 1.920,00
04122104.330/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Secretaria do Índio	R\$ <u>10.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.14 - Diárias - Civil	001 R\$ 10.000,00

COMPENSAÇÃO

13000 – GOVERNADORIA

13003 ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

R\$ 24.000,00

04122104.105/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Assessoria de Imprensa e Comunicação

R\$ 24.000,00

Natureza da Despesa

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte

001 R\$ 24.000,00

15001 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO

R\$ 18.000,00

04122692.366/01 - Reforma de Edificações das Unidades da Administração

R\$ 18.000,00

Natureza da Despesa

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte

001 R\$ 18.000,00

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

17004 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR

R\$ 100.460,00

12364672.314/01 - Desenvolvimento do Ensino Superior

R\$ 18.400,00

Natureza da Despesa

3390.14 – Diárias – Civil

3390.30 – Material de Consumo

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte

001 R\$ 3.000,00

001 R\$ 2.000,00

001 R\$ 2.500,00

050 R\$ 10.900,00

12364672.331/01 - Reforma das Unidades Educacionais da Educação Superior

R\$ 201,00

Natureza da Despesa

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte

001 R\$ 201,00

12122104.339/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da UERR

R\$ 5.618,00

Natureza da Despesa

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais

3390.91 – Sentenças Judiciais

3390.93 – Indenizações e Restituições

Fonte

001 R\$ 2.320,00

001 R\$ 2.180,00

001 R\$ 1.118,00

12122104.439/01 - Administração de Recursos Humanos da UERR

R\$ 70.000,00

Natureza da Despesa

3190.13 – Obrigações Patronais

Fonte

001 R\$ 70.000,00

12122104.539/01 - Ações de Informática da UERR

R\$ 6.241,00

Natureza da Despesa

3390.30 – Material de Consumo

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte

001 R\$ 3.120,00

001 R\$ 3.121,00

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20002 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 538.610,00

10302782.251/01 - Assistência Farmacêutica e insumos Estratégicos

R\$ 188.794,00

Natureza da Despesa

3390.30 – Material de Consumo

Fonte

001 R\$ 188.794,00

10122104.217/01 - Manutenção de Serviços de Transportes da SESA

R\$ 349.816,00

Natureza da Despesa

4490.52 – Equipamento e Material Permanente

Fonte

001 R\$ 349.816,00

27001 - SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO

R\$ 11.920,00

04122104.230/01 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria do Índio

R\$ 11.920,00

Natureza da Despesa

3390.30 – Material de Consumo

Fonte

001 R\$ 11.920,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos das fontes: 001 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e 050 – Recursos Próprios da Entidade, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 05 de dezembro de 2008.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 1485-P DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

I. ANTONIO AMERICO CARVALHO DA SILVA

LOTAÇÃO: ESC EST PROF GERALDO DA SILVA PINTO

Cargo: CNEED - III- GESTOR DE ESCOLA DE MEDIO PORTE
CPF: 376.209.243-53

II. GENIALDO FREITAS COSTA PAIVA

LOTAÇÃO: ESC EST PROF GERALDO DA SILVA PINTO

Cargo: CDI – II – ADMINISTRADOR EDUCACIONAL II

CPF: 590.869.202-68

III. GENI SIMON

LOTAÇÃO: ESC EST DESEMB SADO PEREIRA

Cargo: CDI – III – ASSISTENTE EDUCACIONAL

CPF: 399.372.599-91

Art. 2º Nomear os servidores a seguir relacionados, para Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

I. ANA NUBIA OLIVEIRA SANTOS

LOTAÇÃO: ESC EST PROF GERALDO DA SILVA PINTO

Cargo: CNEED - III- GESTOR DE ESCOLA DE MEDIO PORTE

CPF: 447.270.462-53

II. GENI SIMON

LOTAÇÃO: ESC EST PROF GERALDO DA SILVA PINTO

Cargo: CDI – II – ADMINISTRADOR EDUCACIONAL II

CPF: 399.372.599-91

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º-12-2008.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de dezembro de 2008.

JOSE DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº. 1486-P DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSE LINO NOGUEIRA, CPF nº. 042.968.932-20, para o Cargo de Natureza Especial Superior/CNES-IV, Gerente de Projeto III, da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04.11.2008.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de dezembro de 2008.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº. 1487-P DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores de Cargos Comissionados da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, abaixo elencados:

I- ABILIO OTILIO BEZERRA FILHO

Cargo: CDI-III, Gerente de Casa Lar

CPF nº. 456.423.204-59

II- ADRIANA SOUZA DOS SANTOS

Cargo: CNES-IV, Assessor Especial

CPF nº. 605.196.402-04

III- GETULIO WILSON GOMES DE MELO

Cargo: CDI-II, Supervisor de Projetos

CPF nº. 112.360.512-20

IV- HIDEFRAN MENDES DE MELO

Cargo: CDI-II, Assistente de Gabinete

CPF nº. 510.953.002-53

V- JAISON NOGUEIRA DA SILVA

Cargo: CDI-I, Assessor Técnico

CPF nº. 005.081.512-10

VI- MATEUS DA SILVA JUNIOR

Cargo: CDI-I, Assessor de Gabinete

CPF nº. 935.586.862-68

VII- MIRIAN MARTINS CORREA

Cargo: CDI-I, Assistente de Projeto de Informática I

CPF nº. 199.743.612-49

VIII- REIDSON CHAGAS DE SOUZA E SILVA

Cargo: CNES-III, Coordenador

CPF nº. 053.603.217-33

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01-11-2008.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de dezembro de 2008.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº. 1488-P DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores de Cargos Comissionados da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, abaixo elencados:

I- ABILIO OTILIO BEZERRA FILHO

Cargo: CDS-I, Chefe de Divisão de Gestão de Benefícios
CPF nº. 456.423.204-59

II- BERENICE LIMA DE OLIVEIRA

Cargo: CDS-II, Gerente de Abrigo
CPF nº. 512.750.662-91

III- GETULIO WILSON GOMES DE MELO

Cargo: CDI-II, Assistente de Gabinete
CPF nº. 112.360.512-20

IV- JOSENIAS NOGUEIRA DOS SANTOS

Cargo: CDI-I, Assessor Técnico
CPF nº. 204.228.492-00

V- LUCENIR GOMES RODRIGUES

Cargo: CDS-I, Gerente de Núcleo a unidade de Referência do Idoso
CPF nº. 447.188.372-00

VI- FRANCISCO ANAJA LOPES DA SILVA

Cargo: CNES-IV, Assessor Especial
CPF nº. 608.151.752-72

VII- FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA

Cargo: CDI-I, Assistente de Projeto de Informática I
CPF nº. 216.751.122-15

VIII- MATEUS DA SILVA

Cargo: CDI-I, Assessor de Gabinete
CPF nº. 225.138.502-97

IX- RENAN DE ALMEIDA GONÇALVES

Cargo: CNES-III, Assessor de Tecnologia da Informação
CPF nº. 827.215.302-59

X- ROSE SOUZA E SILVA

Cargo: CNES-III, Coordenador
CPF nº. 406.363.132-04

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01-11-2008.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de dezembro de 2008.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1489-P DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, no Decreto nº 1423-P, de 26 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 955, de 28-11-08, no Art. 1º, que nomeia o item abaixo relacionado.

I. ROQUE LUIZ FACIONI

Cargo: CNES – III – ASSESSOR ESPECIALIZADO
CPF: 284.932.579-15

Art. 2º Nomear KARINA BARICELLI MARTINEZ DE ARAUJO,

CPF: 571.011.082-53, para o Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-III, Assessor Especializado, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-12-2008.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de dezembro de 2008.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1490-P DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo relacionados dos seguintes cargos comissionados da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

I – LAURA PERES ARRUDA

Cargo: CDI-III – Chefe de Cartório de Delegacia
CPF: 725.245.882-20

II – FRANCISCO KLEBER DA SILVA DAMASCENO

Cargo: CDI-III – Chefe de Cartório de Delegacia

CPF: 752.193.952-20

Art. 2º - NOMEAR o servidor abaixo relacionado para o seguinte cargo comissionado da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

I – GEOVANE PIMENTA DE SOUZA

Cargo: CDI-III – Chefe de Cartório de Delegacia
CPF: 658.441.902-97

II – RUI MARCELO BAHIA DE SOUZA

Cargo: CDI-III – Chefe de Cartório de Delegacia
CPF: 402.063.785-72

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de dezembro de 2008.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1491-P DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GEORGIA AMALIA FREIRE BRIGLIA, C.P.F nº 225.519.132-68, do cargo de Natureza Especial, CNES-II, Dir. do Dep. de Planejamento, Administração e Finanças da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de dezembro de 2008.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1492-P DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIA SCHAFFER SALVADORI, C.P.F nº 240.232.720-00, no cargo de Natureza Especial, CNES-II, Dir.

Interina do Dep. de Planejamento, Administração e Finanças da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de dezembro de 2008.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1493-P DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROQUE LUIZ FACIONI, CPF:

284.932.579-15, para o Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-I, Gerente de Projeto I, da Casa Civil.

Art. 2º Este decreto produz seus efeitos a contar de 1º-12-2008.

Palácio Senador Hélio Campos, 5 de dezembro de 2008.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 277-P/2008/GAB/PROGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,

RESOLVE,

Art. 1º - Lotar o servidor QUEICE MELO PEREIRA, Secretário de Núcleo – FAI-II, matrícula nº 020007948, no Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 05.11.08.

Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 09 de dezembro de 2008.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 278-P/2008/GAB/PROGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,

RESOLVE,

Art. 1º - Lotar o servidor DIOGO REIZNAUDTT POETSCH, Gerente de Núcleo de Informática, no Núcleo de Informática da Unidade Gestora de Atividades Meio – UGAM I, a partir de 01.12.08.
 Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
 Boa Vista (RR), 09 de dezembro de 2008.
 FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
 Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 279-P/2008/GAB/PROGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 071, de 18 de dezembro de 2003,
 Considerando o deslocamento deste Procurador-Geral do Estado e do Procurador-Geral Adjunto do Estado, à Cidade de Brasília/DF, no período de 10 e 11.12.2008, para tratar assuntos de interesse do Estado de Roraima,
 Considerando a necessidade de designar Procurador do Estado, para responder pelo bom andamento das atividades da Procuradoria-Geral do Estado, enquanto perdurar a ausência dos Procuradores Geral e Adjunto,
RESOLVE,
 Art. 1º - Designar o Procurador do Estado MARCUS GIL BARBOSA DIAS, Coordenador da Coordenadoria Judicial, matrícula nº 042098773, para responder interinamente pelo expediente da Procuradoria-Geral do Estado, durante o período de 10.12.08 a 11.12.08.
 Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
 Boa Vista (RR), 09 de dezembro de 2008.
 FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
 Procurador-Geral do Estado

ERRATA

Retificação da publicação no Diário Oficial do Estado nº 950, de 21.11.08, referente à PORTARIA Nº 240-P/2008/GAB/PROGE/RR, datada de 18.11.08.

Onde se lê:

... no período de 29.11.08 a 02.12.08,

Leia-se:

... no período de 28.11.08 a 02.12.08,

Boa Vista (RR), 09 de dezembro de 2008.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA

Procurador-Geral do Estado

Secretaria de Estado da Saúde

ERRATA AO CONTRATO Nº. 097/2008, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 11878/08-59, EMPRESA N. DE L. AMARAL. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº.953 DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2008. SIGNATÁRIOS

ONDE SÊ LÊ: “e o senhor WEIDER MAILLEY SILVA MARTINS, pela contratada”.

LEIA-SE: “e o senhor RENIER TARZO HOFMANN, pela contratada”.

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos

PORTARIA Nº 2326/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.01067/07-07. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ALESSANDRA DE ALMEIDA PEREIRA, CPF nº. 446.452.792-20, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050002643, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação

Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 05 de dezembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2327/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12810/07-00. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “A”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor ADYLAMAR DE MELO PARAISO, CPF nº. 436.662.132-00, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050016892, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 31 de outubro de 2007, data de entrada do Diploma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2328/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12057/07-07. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “A”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor AMILTON DE LIMA BARBOSA, CPF nº. 499.554.622-72, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050012015, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 19 de novembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2329/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12545/07-50. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “B”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ANA LUCIA ALVES PINTO, CPF nº. 567.346.462-20, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050001540, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 28 de novembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2330/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.13146/07-70. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO,

do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível "B", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ANA LUCIA MOREIRA GONDIM, CPF nº. 220.015.573-53, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050000906, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 20 de dezembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2331/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12173/07-08. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível "B", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ANA MARIA LOIOLA DE SOUSA, CPF nº. 406.446.263-72, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050000976, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 25 de outubro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2332/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12012/07-79. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível "B", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ANDREIA ROLINS DE SOUZA, CPF nº. 446.427.502-82, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050000343, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 13 de novembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2333/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12486/07-93. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível "A", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ANA RITA DE CASSIA SILVA OLIVEIRA, CPF nº. 729.748.852-68, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050028788, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 28 de novembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2334/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.04267/07-02. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível "B", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ANGELINA BATISTA SOUSA DE OLIVEIRA, CPF nº. 308.148.123-68, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050001157, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 05 de dezembro de 2007, data de apresentação do Diploma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2335/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12023/07-95. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível "A", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora AVILA PAIVA DOS SANTOS, CPF nº. 225.717.282-53, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050028114, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 09 de novembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2336/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12174/07-70. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível "A", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor ANTONIO ALVES DE MELO, CPF nº. 508.757.102-63, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050008270, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 21 de novembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2337/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.04200/07-23. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível "A", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora CARMEM PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº. 782.844.223-87, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050019356, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 05 de dezembro de 2007, data de apresentação do Diploma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.
Luciano Fernandes Moreira
Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2338/2008/SECD/GAB/RR**Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.10338/06-25. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “A”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA, CPF nº. 382.538.522-15, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050028270, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á conforme Portaria publicada através da Lei 609 de 01 de setembro de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.
Luciano Fernandes Moreira
Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2339/2008/SECD/GAB/RR**Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12799/07-79. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “B”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora CLEUSA BORGES BESSA, CPF nº. 383.369.872-15, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050000450, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 04 de dezembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.
Luciano Fernandes Moreira
Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2340/2008/SECD/GAB/RR**Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.11246/07-44. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora CRISTIANA VICENTE NUNES, CPF nº. 707.376.730-87, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050002270, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 22 de outubro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.
Luciano Fernandes Moreira
Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2341/2008/SECD/GAB/RR**Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.00459/03-84. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “B”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora DEBORA DE PAIVA BRASIL,

CPF nº. 382.512.642-00, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050000161, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 29 de outubro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.
Luciano Fernandes Moreira
Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2342/2008/SECD/GAB/RR**Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12836/07-01. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “A”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora DIANA MOREIRA PAZ, CPF nº. 791.906.182-20, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050027133, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 12 de dezembro de 2007, data de apresentação do Diploma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.
Luciano Fernandes Moreira
Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2343/2008/SECD/GAB/RR**Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12806/07-32. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “A”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora DINA MARY DA SILVA TRINDADE, CPF nº. 264.277.292-68, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 05002275, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 03 de dezembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.
Luciano Fernandes Moreira
Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2392/2008/SECD/GAB/RR**Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12799/07-79. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor II, Área de atuação 2 Classe Pleno Nível “A” para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ENEDINA DO NASCIMENTO MOURA, CPF nº. 870.999.695-87, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº. 050002357, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 23 de outubro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.
Luciano Fernandes Moreira
Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2344/2008/SECD/GAB/RR**Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de

2007 e considerando o que consta no Processo n.º 17001.07630/07-89. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível "A", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei n.º 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora EDINATRIZ FEITOSA FIGUEIREDO, CPF n.º 569.207.765-53, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, n.º 050001697, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 17 de dezembro de 2007, data de apresentação do Diploma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2345/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo n.º 17001.12801/07-19. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível "A", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei n.º 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora EDINEIDE ALMEIDA SILVA, CPF n.º 614.708.802-53, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, n.º 050002481, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 06 de dezembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2346/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo n.º 17001.05780/07-20. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível "B", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei n.º 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora EDNA DO SOCORRO ALVES DA SILVA, CPF n.º 283.489.742-53, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, n.º 050000545, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 06 de dezembro de 2007, data de apresentação do Diploma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2347/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo n.º 17001.12728/07-20. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível "B", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei n.º 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ELDA COELHO XAVIER DE ARAGÃO, CPF n.º 590.804.342-72, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, n.º 050000125, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 04 de dezembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2348/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo n.º 17001.05893/07-17. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível "A", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei n.º 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora FATIMA VIEIRA LIMA, CPF n.º 606.930.022-04, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, n.º 050011775, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 17 de dezembro de 2007, data de apresentação do Diploma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2349/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo n.º 17001.06362/05-99. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Pleno Nível "A", para a Classe Titular Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei n.º 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor GILSON ALVES VERAS, CPF n.º 201.106.772-34, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, n.º 050002670, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 15 de agosto de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2350/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo n.º 17001.12339/05-69. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Pleno Nível "A", para a Classe Titular Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei n.º 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor IRISVAN CARVALHO DA SILVA LIMA, CPF n.º 688.961.313-91, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, n.º 050011245, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á conforme Portaria n.º 0935/07/SECD-RR, Publicado no D.O. E n.º 665 de 19/09/2007, a contar de 01 de setembro de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2351/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo n.º 17001.11839/07-56. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível "A", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei n.º 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor JOSÉ FRANCISCO SOARES DOS SANTOS, CPF n.º 635.960.672-00, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, n.º 050028626, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 04 de dezembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 24 de setembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2352/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12340/07-48. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “A”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora JOELMA FERREIRA MAIA, CPF nº. 589.212.492-49, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050002434, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 26 de novembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2353/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12824/07-14. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “A”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora JOSELINA NEIDA CADETE DE ASSIS, CPF nº. 581.450.442-00, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050012065, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 07 de dezembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2354/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.13049/07-14. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “A”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora KATIA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº. 648.945.921-34, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050028641, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos. Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 17 de dezembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2355/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12566/07-20. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “B”,

para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora LEA FEIJO RODRIGUES, CPF nº. 381.957.472-72, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050000222, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 03 de dezembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2356/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.11766/07-84. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “A”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora LUCIELIA MILIANO DE SOUZA CUNHA, CPF nº. 786.894.492-72, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050002456, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 08 de novembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2357/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12546/07-13. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “A”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA CRECIA GOMES BATISTA, CPF nº. 382.359.272-68, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050002457, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 30 de novembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2358/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.10536/07-99. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “A”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MICHELE PEREIRA COELHO, CPF nº. 344.288.522-15, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050028225, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 27 de setembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2359/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E

DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.10899/07-42. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor II, Área de atuação 2 Classe Pleno Nível "A", para a Classe Titular Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor MOISES PORTUGUES DE SOUZA, CPF nº. 022.460.901-72, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050018453, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 10 de outubro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2360/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.07478/07-16. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível "A", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARILENE SILVA MORAES, CPF nº. 614.857.212-53, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050028587, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 04 de dezembro de 2007, data de apresentação do Diploma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2361/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.13147/07-33. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível "A", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARCIA HUGUETH BARRETO BRASIL, CPF nº. 201.245.032-68, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050028085, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 20 de dezembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2362/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12487/07-56. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Pleno Nível "A", para a Classe Titular Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA ANASELMA CARVALHO DA SILVA, CPF nº. 436.138.533-53, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050011893, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 28 de novembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2363/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12222/06-11. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Pleno Nível "A", para a Classe Titular Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA CONSOLATA DOS SANTOS KOMMERS, CPF nº. 225.154.372-49, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050028096, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 27 de setembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2364/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.13081/07-27. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível "B", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA ZINETE BARROS DE OLIVEIRA, CPF nº. 406.054.003-00, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050000480, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 18 de dezembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2365/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.00574/2000-70. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível "B", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA CONSUELO SALES SILVA, CPF nº. 323.580.752-72, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050000447, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 06 de setembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2366/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12543/07-25. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível "B", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA IRACY SOUSA GOMES, CPF nº. 147.071.443-49, ocupante do cargo de Professor,

Matrícula, nº. 050000828, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 30 de novembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2367/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12007/07-39. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “A”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA BATISTA DA SILVA, CPF nº. 383.521.092-00, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050028310, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 12 de novembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2368/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12038/07-62. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “B”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA ELENA FREITAS DE SOUZA, CPF nº. 078.058.702-25, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050028024, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 09 de novembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2369/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.09204/03-22. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA DE JESUS MELO DE CARVALHO COLINS, CPF nº. 147.319.163-72, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050016077, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 19 de novembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2370/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.06963/07-36.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “B”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA DE JESUS FELIX DE SOUSA, CPF nº. 225.762.742-34, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050000514, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 22 de dezembro de 2007, data de apresentação do Diploma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2371/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12019/07-18. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “A”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DA SILVA, CPF nº. 322.839.892-72, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050028181, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 13 de novembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2372/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 15001.02290/06-65. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora NAZARE DE SOUSA DANTAS, CPF nº. 333.286.097-68, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050002183, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 30 de novembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2373/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.00257/06-07. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Pleno Nível “B”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora NEILA CARVALHO OLIVEIRA, CPF nº. 225.313.002-87, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050000089, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á conforme Portaria nº 0935/07/SECD/GAB/RR – Publicado D.O.E nº 665 de 19/09/2007 e Homologado pelo Decreto nº 748-P de 10 de outubro de 2007, a contar de 1º de setembro de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2374/2008/SECD/GAB/RR**Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12345/07-61. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “B”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora NILZA CARVALHO CUNHA, CPF nº. 144.683.522-72, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050000390, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 27 de novembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2375/2008/SECD/GAB/RR**Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.07227/07-96. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor II, Área de atuação 2 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA, CPF nº. 446.471.402-10, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050001711, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 03 de julho de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2376/2008/SECD/GAB/RR**Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12312/05-02. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ODINEIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº. 382.973.962-15, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050006626, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á conforme Portaria nº 0935/07/SECD/GAB/RR – Publicado D.O.E nº 665 de 19/09/2007, a contar de 1º de setembro de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2377/2008/SECD/GAB/RR**Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12523/07-18. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “A”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ODETE JUSTINO DE LARA FREITAS, CPF nº. 437.737.702-78, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050028356, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 30 de novembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2378/2008/SECD/GAB/RR**Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12488/07-19. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor II, Área de atuação 2 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora OZENEIDE MARIA REIS DOS SANTOS, CPF nº. 322.813.072-04, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050028179, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 28 de novembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2379/2008/SECD/GAB/RR**Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.00849/03-09. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “B”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora PORFÍRIA PADILHA PEREIRA, CPF nº. 199.626.222-04, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050000068, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 02 de outubro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2380/2008/SECD/GAB/RR**Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.05626/06-30. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor RAIMUNDO ALBERTO GEMAQUE DE OLIVEIRA, CPF nº. 048.849.062-68, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050028018, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 13 de setembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2381/2008/SECD/GAB/RR**Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12339/07-69. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “B”,

para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor RAIMUNDO SOUSA COSTA, CPF nº. 493.267.163-68, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050000582, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 07 de novembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2382/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.13149/07-69. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível "A", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ROSILENE DE ARAUJO PEREIRA, CPF nº. 408.753.183-04, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050019821, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 20 de dezembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2383/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 15001.06566/05-15. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Pleno Nível "A", para a Classe Titular Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor SIRLEI RIBEIRO DE LIMA, CPF nº. 447.146.882-00, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050001181, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 25 de fevereiro de 2008, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2384/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.10911/02-26. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Pleno Nível "A", para a Classe Titular Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora SILVIA DE FÁTIMA PORTELA DOS SANTOS, CPF nº. 921.489.560-00, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050026283, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á conforme Portaria nº. 0935/07/SECD-RR, Publicado no D.O. E nº. 665 de 19/09/2007, a contar de 01 de setembro de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2385/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12039/07-25. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível "A", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor SERGIO MACIEL BARBOSA, CPF nº. 077.123.672-72, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050028023, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 07 de novembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2386/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.10898/07-80. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor II, Área de atuação 2 Classe Pleno Nível "A", para a Classe Titular Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora SANIRA DA CONCEIÇÃO BUENO, CPF nº. 605.177.192-15, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050022131, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 11 de outubro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2387/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.09273/03-45. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível "B", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora SANDRA NAZARE BÓTELHO DA SILVA, CPF nº. 225.602.112-20, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050000633, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 08 de outubro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2388/2008/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.11846/07-11. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível "B", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora VANIA RIBEIRO DA SILVA PAIVA, CPF nº. 364.027.023-15, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050000881, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 09 de novembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.
Luciano Fernandes Moreira
Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2389/2008/SECD/GAB/RR**Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.12010/07-43. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “B”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora WALDEENE DE ALMEIDA ROCHA, CPF nº. 164.385.402-00, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050000033, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 14 de novembro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2390/2008/SECD/GAB/RR**Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.10753/07-05. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor II, Área de atuação 2 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora YOLANDA SIMONE SALOMÃO MENE, CPF nº. 323.328.402-06, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050002417, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 04 de outubro de 2007, data de entrada do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2391/2008/SECD/GAB/RR**Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 003-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº. 17001.06371/07-97. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de atuação 1 Classe Junior Nível “B”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ZILAIR SALDANHA PEIXOTO, CPF nº. 382.277.542-87, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº. 050001174, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 04 de janeiro de 2008, data de apresentação do Diploma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 3177/08/SECD/GAB/RR**Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAGNOS DAVID DOS SANTOS, matrícula 0706785/20098653, para responder interinamente pela Divisão de Administração – DIVAD, no período de 03/12/2008 a 13/12/2008, em substituição do Titular ANTONIO AROLDO MARIOT, por motivo de férias do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03 de dezembro de 2008.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº 3179/08/SECD/GAB/RR**Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Suzete Kissy da Rocha Rodrigues – matrícula nº 043006378, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, referente ao processo nº 10227/08-648, sobre o empenho nº 01239 da empresa MIGUEL PEREIRA E CIA LTDA, (Aquisição de persiana vertical com bando, com instalação em parede).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

SECD/GAB/PORTARIA Nº 3196/2008

O Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da sede as Servidoras Dorete Padilha Mendes, Diretora do DEPE, Isabel da Costa Lima, Coordenadora Alfabetização e Raimunda Oliveira Rodrigues, Chefe da DIEJA, para viajarem com destino a Cidade de Natal - RN, com a finalidade de participar da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, no período de 07 a 14.12.2008, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2008.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

ADITAMENTO Nº 01 AO EDITAL/SECD/GAB/RR Nº 030/2008

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos de Roraima – SECD/RR, através do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR, faz saber que o EDITAL/SECD/GAB/RR 1 030/2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 957, de 02 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações.

...torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de Professor Formador para o Magistério Indígena – Projeto TAMÍKAN, no Estado de Roraima, no período de 09/12/2008 a 12/12/2008, conforme orientação deste Edital.

...

7.1.3 – O resultado será divulgado no mural do CEFORR, no dia 16/12/2008, na sala da Secretaria Acadêmica.

7.2 DA ENTREVISTA

7.2.1 A entrevista será realizada no período de 17/12/08 a 18/12/08, com os candidatos classificados na análise curricular;

...

10.3 A análise curricular ocorrerá no dia 15/12/08;

10.4 As inscrições e entrega de currículo acompanhado dos documentos citados no item 2 deste Edital, deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica do CEFORR até às 17:00 horas do dia 12/12/08;

10.5 O resultado final será divulgado no D.O .E, no dia 19/12/2008.

Boa Vista/RR, 09 de dezembro de 2008

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 945 de 14 de novembro de 2008, referente à publicação da Portaria nº 3028, de 13 de novembro de 2008.

Onde se lê:

Art. 1º Designar o (a) servidor(a) JOAQUIM NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula: 040003006, para responder interinamente pela (o) DGE/CENTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no período de 26/11/08 a 24/01/09, em substituição da Titular DOREIDE LINA DE ABREU SANTOS, por motivo de férias da mesma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 12 de maio de 2008.

Leia-se:

Art. 1º Designar o (a) servidor(a) JOAQUIM NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula: 040003006, para responder interinamente pela (o) CENTRO REGIONAL DE ENSINO DE CARACARAÍ, no período de 26/12/08 a 24/01/09, em substituição da Titular DOREIDE LINA DE ABREU SANTOS, por motivo de férias da mesma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

ERRATA

No D.O.E. Nº 956 de 01/12/2008, foi publicado EXTRATO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS INTEGRANTES DAS NOTAS DE EMPENHO, referente ao Processo Nº 06094/08-59:

ONDE SE LÊ:

NOTAS DE EMPENHO Nº 2008NE0567, 2008NE0569 e 2008NE0570.

Contratada: PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ: 63.684.781/0004-43.

NOTA DE EMPENHO Nº 2008NE0568.

Contratada: DATA PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. – CNPJ: 07.510.520/0001-93.

NOTA DE EMPENHO Nº 2008NE0571.

Contratada: J. MENDES - ME. – CNPJ: 08.253.991/0001-32.

LEIA-SE:

NOTAS DE EMPENHO Nº 2008NE0586, 2008NE0588 e 2008NE0589.

Contratada: PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ: 63.684.781/0004-43.

NOTA DE EMPENHO Nº 2008NE0587.

Contratada: DATA PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. – CNPJ: 07.510.520/0001-93.

NOTA DE EMPENHO Nº 2008NE0590.

Contratada: J. MENDES - ME. – CNPJ: 08.253.991/0001-32.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA

INTERESSADA: Universidade Estadual de Roraima - UERR

ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Mestrado em Gestão Ambiental e Levantamento Sustentável, Modalidade Profissional.

RELATORA Natalina Vasconcelos Gavioli

PROCESSO: Nº 137/08

PARECER: Nº 184/08 CEE/RR APROVADO EM: 02/12/2008

I – HISTÓRICO:

Deu entrada neste Conselho, ofício nº. 426/08- GAB/REITORIA/UERR, de 14 de abril de 2008, assinado pelo Reitor Pro Tempore da Universidade Estadual de Roraima, Senhor Raimundo Nonato da Costa Saboia Villarins, encaminhando solicitação de Reconhecimento do Curso de Mestrado em Gestão Ambiental e Levantamento Sustentável, Modalidade Profissional ofertado pela Universidade Estadual de Roraima -UERR. Depois de formulado o Processo de nº.137/08, a Presidente deste Colegiado, Conselheira Ana Maria Lima de Freitas, constituiu Comissão Especial, através da Portaria de nº. 15/08/CEE/RR, composta pelos Conselheiros Ismayl Carlos Cortez – Presidente, Adejalmo Moreira Abadi – Membro e Natalina Vasconcelos Gavioli - Relatora, para análise e emissão de parecer sobre o reconhecimento do referido curso. Para o Reconhecimento do Curso de mestrado em Gestão do Meio Ambiente e Levantamento Sustentável, Modalidade Profissional, foi encaminhada a este Conselho a seguinte documentação:

Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UERR;

Regimento do Programa de Pós-graduação em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável;

Programa do Curso de Pós-Graduação em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável;

Ata de aprovação do Curso de Mestrado em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável;

Infra-Estrutura do Programa de Mestrado em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável;

Relação Nominal dos Alunos com os temas das dissertações e seus respectivos orientadores; e

Curriculum Vitae, modelo Lattes, dos professores que compõem o programa.

II – MÉRITO:

Durante a análise do presente Processo, foi apensada ao mesmo o ofício de nº. 1468/08 GAB/REITORIA/UERR, de 19 de novembro de 2008, in verbis:

Ao cumprimentá-la, solicitamos a Vossa Excelência o arquivamento do processo de pedido de reconhecimento do Curso de Pós-graduação em Gestão Ambiental e desenvolvimento sustentável – modalidade Mestrado – cuja documentação foi encaminhada a esse conceituado Colegiado através do OFÍCIO Nº 426/08- GAB/REITORIA/UERR, de 14 de abril de 2008, tendo em vista que o curso está sendo transformado para “ Mestrado Acadêmico em Gestão Ambiental”.

Diante da solicitação, a Comissão Especial acatou o documento como parte integrante deste Processo.

III – VOTO DA RELATORA:

Ante o exposto, esta Relatora manifesta voto favorável, no sentido de que o presente Processo que trata do Reconhecimento do Curso de

Mestrado em Gestão Ambiental e Levantamento Sustentável, Modalidade Profissional, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, seja arquivado.

Este é o Parecer.

Natalina Vasconcelos Gavioli – Relatora.

IV – VOTO DA COMISSÃO ESPECIAL:

A Comissão Especial acompanha o voto da Relatora.

Ismayl Carlos Cortez – Presidente

Adejalmo Moreira Abadi – Membro

Natalina Vasconcelos Gavioli – Relatora

V – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Estadual de Educação reunido em Sessão Plenária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

Plenário Prof. Adolfo Moratelli, Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2008.

Ana Maria Lima de Freitas

Presidente do CEE/RR

Rosaete Souza Saldanha

Vice-Presidente do CEE/RR

Américo Corrêa de Amorim

Presidente da CEB/CEE/RR

Ismênia Andrade Gomes

Vice-Presidente da CEB/CEE/RR

Fausto da Silva Mandulão

Membro da CEB/CEE/RR

Natalina Vasconcelos Gavioli

Membro da CES/CEE/RR

Ismayl Carlos Cortez

Presidente da CES/CEE/RR

Raimundo Nonato da Costa Saboia Vilarins

Membro da CES/CEE/RR

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº. 0102/2008 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 1278-P, de 07 de outubro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva RUBENILZA SARAIVA FEITOSA MORAES DA SILVA, CPF nº. 446.365.982-53, para responder pelo cargo de Diretora da Unidade de Capacitação e Produção/UCP, no período de 30.11.2008 a 05.12.2008, em razão da titular Milva Maria Monego Lima, encontrar-se representando o Estado na II Conferência Nacional da Pessoa com Deficiente em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Boa Vista-RR, 02 de Novembro de 2008.

MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social/SETRABES

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/GAB. Nº 783/2008

Altera o Anexo II da SEFAZ/GAB/PORTARIA nº 501/2005, de 26/07/2005, que dispõe sobre a Pauta de Valores de Preços Mínimos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 744-P, de 31 de outubro de 2006,

CONSIDERANDO o permissivo contido no art. 19 do Código Tributário de Roraima, Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, disciplinado pelo artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001; e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se fazer ajustes na pauta de valores em razão da atual economia de mercado,

R E S O L V E:

Art. 1º O item 2 do Anexo II da SEFAZ/GAB/PORTARIA nº 501/2005, de 26 de julho de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – os subsubitens 2.2.2.19 e 2.2.2.21 do subitem 2.2 e os subsubitens 2.3.1 a 2.3.5 e 2.3.15 do subitem 2.3 passam a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR (R\$)
2	BEBIDAS		
2.1	REFRIGERANTES		
2.2	REFRIGERANTES		
2.2.1	REFRIGERANTES PET		
2.2.2	REFRIGERANTES PET		
2.2.2.19	Guaraná, Laranja, Tubaina, Soda Limonada, Roraicola e Framboesa Monte Roraima	Caixa	12 x 350ml 8,50
2.2.2.21	Guaraná, Laranja, Tubaina, Soda Limonada, Roraicola e Framboesa Monte Roraima	Caixa	09 x 2000ml 17,51
2.3	ÁGUA MINERAL COM GAS E SEM GAS		
2.3.1	Água Mineral sem gás Monte Roraima	Caixa	12 x 350ml 7,52
2.3.2	Água Mineral com gás Monte Roraima	Caixa	12 x 350ml 8,51
2.3.3	Água Mineral sem gás Monte Roraima	Caixa	12 x 600ml 10,66
2.3.4	Água Mineral sem gás Monte Roraima	Caixa	09 x 2000ml 16,50
2.3.5	Água Mineral sem gás Monte Roraima	Garrafas	20 litros 5,20
2.3.15	Outras marcas	Garrafas	20 litros 5,20

II – ficam revogados os subsubitens 2.2.2.20 e 2.2.2.22 do subitem 2.2. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, Boa Vista/RR, 09 de dezembro de 2008.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

SEFAZ/GAB/PORTARIA Nº 784/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 744-P, de 31 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da SEFAZ/GAB/PORTARIA Nº 739/2008, publicada no D.O.E. nº947, de 18.11.2008, que se estenderá até o dia 13 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista - RR, 09 de dezembro de 2008.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

SEFAZ/GAB/PORTARIA Nº 785/2008

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor MOACIR MOTA DE MESQUITA, para viajar com destino ao Município de Bonfim, com a finalidade de realizar ajustes no satélite junto com a equipe da Embratel no Posto Fiscal daquela localidade, no dia 10.12.2008, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda:

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 10 de Dezembro de 2008.

MARTA MARIA DE SANTANA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 417/2008

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 046-P, de 21 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124 e seu parágrafo 2º, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 9.408-E, de 1º de outubro de 2008;

CONSIDERANDO que os contribuintes comprovadamente, através de diligência fiscal, não exercem atividade no endereço constante de sua ficha cadastral, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “c”, do Regulamento do ICMS.

DECLARA

SUSPENSA DE OFÍCIO, as inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir relacionadas:

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA – 24.013812-1

Ave Gal Ataíde Teive, 6675 A – Nova Canaã – Boa Vista – RR.

CNPJ: 08.476.052/0001-40

AMAZONIA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E SERVIÇOS LTDA – 24.013461-4

Ave Gal Ataíde Teive, 7195 B – Nova Canaã – Boa Vista – RR.

CNPJ: 07.405.180/0003-00

AUTO POSTO ZERO HORA LTDA – 24.012611-3

Ave Gal Ataíde Teive, 7195 – Nova Canaã – Boa Vista – RR.

CNPJ: 06.150.105/0001-03

E NOGUEIRA RODRIGUES ME – 24.012789-5

Ave Gal Ataíde Teive, 6779 – Nova Canaã – Boa Vista – RR.

CNPJ: 07.429.800/0001-71

VISINTAINER REFRIGERAÇÃO E COMERCIO LTDA ME – 24.014913-2

Ave Gal Ataíde Teive, 6861 A – Nova Canaã – Boa Vista – RR.

CNPJ: 09.153.634/0001-59

M MOURÃO DE OLIVEIRA ME – 24.014708-5

Ave Gal Ataíde Teive, 6877 – Nova Canaã – Boa Vista – RR.

CNPJ: 09.138.428/0001-70

J C DE ALMEIDA & SANTOS LTDA – 24.006766-1

Ave Gal Ataíde Teive, 6709 – Nova Canaã – Boa Vista – RR.

CNPJ: 02.036.623/0001-40

ELIAS JOSE LUIZ ME – 24.010956-7

Ave Gal Ataíde Teive, 6675 A – Nova Canaã – Boa Vista – RR.

CNPJ: 05.293.380/0001-13

KBYTE COM SERV E INFORMATICA LTDA ME – 24.014450-3

Ave Gal Ataíde Teive, 6525 1 – Nova Canaã – Boa Vista – RR.

CNPJ: 04.091.305/0001-07

M D L SANTOS ME – 24.010862-3

Ave Gal Ataíde Teive, 6575 A – Nova Canaã – Boa Vista – RR.

CNPJ: 03.522.019/0001-96

Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2008

MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA

Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 418/2008

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 046-P, de 21 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124 e seu parágrafo 2º, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 9.408-E, de 1º de outubro de 2008;

CONSIDERANDO que o contribuinte comprovadamente, através de diligência fiscal, não exerce atividade no endereço constante de sua ficha cadastral, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “c”, do Regulamento do ICMS.

DECLARA

SUSPENSA DE OFÍCIO, a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:

BRANDÃO E ALENCAR LTDA – 24.004493-6

Ave Carlos Pereira de Melo, 2005 – Jardim Floresta – Boa Vista – RR.

CNPJ: 34.798.892/0001-30

Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2008

MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA

Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 419/2008

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 046-P, de 21 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124 e seu parágrafo 2º, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 9.408-E, de 1º de outubro de 2008;

CONSIDERANDO que o contribuinte comprovadamente, através de diligência fiscal, não exerce atividade no endereço constante de sua ficha cadastral, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “c”, do Regulamento do ICMS.

DECLARA

SUSPENSA DE OFÍCIO, a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:

JOÃO CÂNDIDO DA SILVA – 24.002865-6

Rua Mau, 1064 D – São Vicente – Boa Vista – RR.

CNPJ: 84.018.548/0001-59

Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2008

MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA

Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 420/2008

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 046-P, de 21 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124 e seu parágrafo 2º, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 9.408-E, de 1º de outubro de 2008;

CONSIDERANDO que o contribuinte comprovadamente, através de diligência fiscal, não exerce atividade no endereço constante de sua ficha cadastral, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “c”, do Regulamento

do ICMS.

DECLARA

SUSPENSÃO DE OFÍCIO, a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:

SOCIEDADE SILVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP – 24.0091587

Ave Major Williams. 1775 Sala B, Centro – Boa Vista – RR.

CNPJ: 03.693.270/0001-13

Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2008

MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA

Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 421/2008

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 046-P, de 21 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124 e seu parágrafo 2º, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 9.408-E, de 1º de outubro de 2008;

CONSIDERANDO que o contribuinte comprovadamente, através de diligência fiscal, não exerce atividade no endereço constante de sua ficha cadastral, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “c”, do Regulamento do ICMS.

DECLARA

SUSPENSÃO DE OFÍCIO, a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:

G CARDOSO DO NASCIMENTO ME – 24.009305-5

Ave Gal Ataíde teive, 3055 – Buritis – Boa Vista – RR.

CNPJ: 02.558.176/0001-99

Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2008

MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA

Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 422/2008

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 046-P, de 21 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124 e seu parágrafo 2º, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 9.408-E, de 1º de outubro de 2008;

CONSIDERANDO que o contribuinte comprovadamente, através de diligência fiscal, não exerce atividade no endereço constante de sua ficha cadastral, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “c”, do Regulamento do ICMS.

DECLARA

SUSPENSÃO DE OFÍCIO, a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:

R F DE FREITAS ME – 24.001036-3

Ave Jaime Brasil, 207 - Centro – Boa Vista – RR.

CNPJ: 34.797.944/0001-53

Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2008

MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA

Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 423/2008

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 046-P, de 21 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124 e seu parágrafo 2º, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 9.408-E, de 1º de outubro de 2008;

CONSIDERANDO que o contribuinte comprovadamente, através de diligência fiscal, não exerce atividade no endereço constante de sua ficha cadastral, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “c”, do Regulamento do ICMS.

DECLARA

SUSPENSÃO DE OFÍCIO, a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:

FELIX E SOUZA LTDA – 24.008478-7

Rua Jose Aleixo, 269 - Liberdade – Boa Vista – RR.

CNPJ: 02.847.415/0001-20

Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as

exigências previstas na legislação tributária estadual.

Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2008

MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA

Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 424/2008

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 046-P, de 21 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124 e seu parágrafo 2º, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 9.408-E, de 1º de outubro de 2008;

CONSIDERANDO que os contribuintes comprovadamente, através de diligência fiscal, não exercem atividade no endereço constante de sua ficha cadastral, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “c”, do Regulamento do ICMS.

DECLARA

SUSPENSÃO DE OFÍCIO, as inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir relacionadas:

A POSSIDONIO FILHO ME – 24.000888-7

Rua Cerejo Cruz, 1277 - Centro – Boa Vista – RR.

CNPJ: 05.938.485/0001-82

DROGATENS LTDA – 24.000902-8

Ave Mario Homem de Melo, 2646 – Tancredo Neves- Boa Vista – RR.

CNPJ: 34.799.247/0001-31

CLAUDINETE M DA SILVA – 24.002836-2

Rua Macuxi, 356 - Aparecida – Boa Vista – RR.

CNPJ: 84.022.466/0001-88

Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2008

MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA

Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 425/2008

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 046-P, de 21 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124 e seu parágrafo 2º, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 9.408-E, de 1º de outubro de 2008;

CONSIDERANDO que os contribuintes comprovadamente, através de diligência fiscal, não exercem atividade no endereço constante de sua ficha cadastral, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “c”, do Regulamento do ICMS.

DECLARA

SUSPENSÃO DE OFÍCIO, as inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir relacionadas:

VANDA CASTRO CIDADE – 24.002569-2

Ave Venezuela, 1067 - Pricumã – Boa Vista – RR.

CNPJ: 84.021.385/0001-63

JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA ME – 24.003986-3

Rua Manoel Felipe, 784 – Buritis – Boa Vista – RR.

CNPJ: 84.046.747/0001-70

MARIA DO CARMO DA SILVA COMERCIO – 24.006593-4

Ave Guiana, 826 Sala B – São Vicente – Boa Vista – RR.

CNPJ: 01.822.486/0001-06

ALEXANDRA SOARES DE LIMA – 24.003845-6

Rua Armando Nogueira, 3108 – Asa Branca – Boa Vista – RR.

CNPJ: 84.043.546/0001-10

AGROPECUARIA ACORDI – 24.002538-0

Rua da Psicultura, 1000 – Jardim Floresta – Boa Vista – RR.

CNPJ: 84.018.761/0001-60

IVONE CARDOSO LIMA ME – 24.002697-4

Rua Y 10, 4366 – Caimbé – Boa Vista – RR.

CNPJ: 84.022.946/0001-49

CONSTRUTORA RAIAR LTDA – 24.000972-3

Rua Souza Junior, 219 Sala 2 – São Francisco – Boa Vista – RR.

CNPJ: 34.798.637/0001-97

B E P AZEVEDO – 24.000890-4

Ave Eldorado, 194 – 13 de Setembro – Boa Vista – RR.

CNPJ: 05.626.585/0001-73

Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2008

MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA

Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 426/2008

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE

RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 046-P, de 21 de janeiro de 2008, e
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 124 e seu parágrafo 2º, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 9.408-E, de 1º de outubro de 2008;
 CONSIDERANDO que o contribuinte comprovadamente, através de diligência fiscal, não exerce atividade no endereço constante de sua ficha cadastral, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "c", do Regulamento do ICMS.

DECLARA

SUSPENSA DE OFÍCIO, a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:

R ARAUJO GONÇALVES – 24.002858-5

Rua general penha Brasil, 1364 – São Francisco – Boa Vista – RR.

CNPJ: 84.011.279/0001-07

Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2008

MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA

Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 427/2008

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 046 - P, de 21 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o permissivo contido no art. 131, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002;

DECLARA

A BAIXA REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:

MARIVALDO LUCENA DE MELO ME – 24.014718-3

Rua Jose Aleixo, 2864 – Asa Branca – Boa Vista – RR.

CNPJ: 09.137.497/0001-69

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição desta Declaração, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.

Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2008.

MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA

Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 428/2008

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 046-P, de 21 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o ATO DECLARATÓRIO/ SEFAZ/ DEPAR/ DIEF Nº 363/2008, publicado no D. O. E. nº 940/2008, de 07/11/2008 da Divisão de informações Econômico-Fiscais;

CONSIDERANDO que ocorreu falha administrativa na Suspensão de Ofício do contribuinte abaixo mencionado;

DECLARA

SEM EFEITO A SUSPENSÃO DE OFÍCIO da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:

CICERO AUGUSTO DA ROCHA – 24.001138-7

Av. Gal Ataíde Teive, 3583 Merc. Buritis Box 46 – Buritis – Boa Vista – RR

CNPJ: 84.014.356/0001-74

Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2008

MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA

Chefe da DIEF

RESOLUÇÃO Nº 128/08

CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO : 66ª EM 30/10/08

PROCESSO: Nº 22001.01402/07-62

RECORRENTE: CLIDENOR BATISTA SPINDOLA JÚNIOR

RECORRIDO: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAIS

FISCAIS AUTUANTES: GEISE DE LIMA / JOSIANE SILVA –

ELIAS S. CHAGAS - O. S. 4682/2006

RELATORA: ROZINETE ARAUJO DE MORAIS GUERRA

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente: CLIDENOR BATISTA SPINDOLA JÚNIOR e recorrido: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS, RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, por unanimidade dos presentes com direito a voto, conhecer do recurso voluntário, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão de primeira instância, que julgou procedente o auto de infração nº 002190/2006, de acordo com o parecer da Procuradoria do Estado,

nos termos do voto da Relatora. Foi excluída do julgamento a Exmª. Srª. Conselheira Lúcia de Fátima Cunha Pastana, nos termos do inciso I, § único, art. 18, do Dec. 856/94.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE

RORAIMA, em Boa Vista -RR, 04 de novembro de 2008.

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 129/08

CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO : 66ª EM 30/10/08

PROCESSO: Nº 000116/2008

RECORRENTE: EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE

TRANSP. E TUR. LTDA

RECORRIDO: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS

FISCAL AUTUANTE: ELCIO LEANDRO / CARLOS GERALDO /

CLÁUDIO TOMÁS /CAIO FÁBIO /

ANTONIO ETEVALDO - O.S. 2300/2008

RELATOR: ARNALDO MENDES DE SOUZA CRUZ

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente: EUCATUR EMP. UNIÃO CASC. DE TRANSP. E TUR. LTDA e recorrido: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS,

RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE

RORAIMA, por unanimidade de votos, conhecer do recurso

voluntário, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão de primeira

instância, que julgou procedente o auto de infração nº 001341/2008, de

acordo com o parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto

do Relator.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE

RORAIMA, em Boa Vista -RR, 04 de novembro de 2008.

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 130/2008

CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO : 67ª em 31/10/08

PROCESSO: 000080/2008

RECORRENTES: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM

FISCAIS/

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. : DIVISÃO DE

PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS

AUTUANTES: GLAUCO, ÁUREO, ADALBERTO, PAULO,

ALEXANDRE CRUZ -

O.S. nº 6.221/05

RELATORA: REGINA NONATA GOMES DOURADO

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que são

recorrentes: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS/

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA e recorrido: DIVISÃO DE

PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS,

RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE

RORAIMA, por unanimidade dos presentes com direito a voto,

conhecer dos recursos de ofício e voluntário, negar provimento ao

primeiro e dar ao segundo, para confirmar a decisão de primeira

instância, que julgou improcedente o auto de infração nº 001063/2008,

nos termos do voto da Relatora, em desacordo com o parecer da

Procuradoria do Estado. Foi excluída do julgamento a Exmª. Srª.

Conselheira Lúcia de Fátima Cunha Pastana, nos termos do inciso I, §

único, art. 18, do Dec. 856/94.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE

RORAIMA, em Boa Vista -RR, 04 de novembro de 2008.

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 131/08

CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO : 68ª EM: 04/11/08

PROCESSO: 000118/2008

RECORRENTE: AMATUR AMAZÔNIA TURISMO LTDA

RECORRIDO: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAIS

AUTUANTES: ZILMA DE C. LUZ / KARDEC JACKSON /

JOUVERT DE SOUZA /

JOSÉ ROBERTO / MARCELO TADEU - O.S. nº 2175/08

RELATOR: LUIZ TRAVASSOS DUARTE NETO

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é

recorrente: AMATUR AMAZONIA TURISMO LTDA e recorrido:

DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS,

RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, por maioria de votos, conhecer do recurso voluntário, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando nulo o auto de infração nº 001173/2008, ressaltando o direito ao fisco de promover nova ação fiscal, nos termos do voto do Relator, em desacordo com o parecer da Procuradoria do Estado. Foram votos vencidos as Conselheiras Rozinete Araújo de Moraes Guerra e Regina Nonata Gomes Dourado, que entendiam pela parcial procedência do auto de infração.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, em Boa Vista -RR, 25 de novembro de 2008.

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 132/2008

CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO : 68ª em 04/11/08

PROCESSO: 000094/2008

RECORRENTES : DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS/

ÓTICA POPULAR LTDA.

RECORRIDO: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS

AUTUANTES: FRANCISCO ALEXANDRE/ JOSÉ CARLOS

ALMADA

O.S. nº 2025/08

RELATORA: REGINA NONATA GOMES DOURADO

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que são recorrentes: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS / ÓTICA POPULAR LTDA e recorrido: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS,

RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, por unanimidade de votos, conhecer dos recursos de ofício e voluntário, dar provimento a ambos, para reformar a decisão de primeira instância, julgando nulo o auto de infração nº 001101/2008, ressaltando o direito da fazenda Pública de promover a digitação da nota fiscal nº 001210, lançando o imposto referente à mesma, nos termos do voto da Relatora, em desacordo com o parecer da Procuradoria do Estado.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, em Boa Vista -RR, 20 de novembro de 2008.

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 133/08

CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO : 69ª EM 06/11/08

PROCESSO: Nº 22001.02482/07-37

RECORRENTE: FRANCISCO DAMIÃO

COBRIGADO: BOULEVARD DISTRIBUIDORA LTDA

RECORRIDO: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAIS

FISCAIS AUTUANTES: JOSIANE SILVA/ GEISE DE LIMA /

ANTÔNIO RODRIGUES/

RUBSSILANDER SILVA/ LUIZ ANTÔNIO

O.S. 500/2007

RELATORA: ROZINETE ARAÚJO DE MORAIS GUERRA

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que são recorrentes: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS / BOULEVARD DISTRIBUIDORA LTDA (COBRIGADO), recorrido: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS e interessado: FRANCISCO DAMIÃO LIRA RAMOS (AUTUADO), RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, por unanimidade dos presentes com direito a voto, conhecer dos recursos de ofício e voluntário, negar provimento a ambos, para confirmar a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente o auto de infração nº 000477/2007, de acordo com o parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora. Foi excluída do julgamento a Exmª. Srª. Conselheira Lúcia de Fátima Cunha Pastana, nos termos do inciso I, § único, art. 18, do Dec. 856/94.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, em Boa Vista -RR, 20 de novembro de 2008.

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 134/08

CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO : 69 EM 06/11/2008

PROCESSO: 22001.05654/07-05

RECORRENTES: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM.

FISCAIS /

FLÁVIO SOUZA DO VALE

RECORRIDO: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAIS

AUTUANTES: FRANCISCO ALEXANDRE/JOSÉ CARLOS

ALMADA

RELATORA: LÚCIA DE FATIMA CUNHA PASTANA

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que são recorrentes: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS / FLÁVIO SOUZA DO VALE e recorrido: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS, RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, por unanimidade dos presentes com direito a voto, conhecer dos recursos de ofício e voluntário, negar provimento ao primeiro e dar ao segundo, para confirmar a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente o auto de infração nº 001109/2007, de acordo com o parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora. Foi excluída do julgamento a Exmª. Srª. Conselheira Regina Nonata Gomes Dourado, nos termos do inciso I, § único, art. 18, do Dec. 856/94.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, em Boa Vista -RR, 20 de novembro de 2008.

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 135/08

CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO : 70ª EM 18/11/08

PROCESSO: NUP-22001.10195/08-09

REQUERENTE: ITIKAWA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RELATOR: JOÃO CARLOS ARAÚJO DE OLIVEIRA

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é requerente: ITIKAWA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, por maioria de votos, não conhecer do pedido de cancelamento do parcelamento, por não ser matéria da alçada deste Conselho, bem como pela perda de objeto, em razão do saldo remanescente ter retornado à Dívida Ativa e hoje estar sob júdice, com o ajuizamento de Ação de Execução Fiscal pelo Estado, o que impede qualquer juízo de valor sobre a matéria, no âmbito administrativo. É conhecer do pedido de restituição, negar-lhe provimento, para indeferi-lo, em virtude do teor do voto constante no parágrafo anterior, assim como, pela falta de prova de que o imposto tenha sido pago indevidamente. Voto, ainda, de acordo com o parecer da Procuradoria Fiscal do Estado, nos termos do voto do Relator. Foi voto vencido o Exmº. Sr. Conselheiro Ricardo Herculano Bulhões de Mattos, que entendia pelo deferimento do pedido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, em Boa Vista - RR, 18 de novembro de 2008.

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 136/2008

CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO : 71ª em 20/11/08

PROCESSO: 000073/2008

RECORRENTES: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS/

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.

RECORRIDO: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS

AUTUANTES: ÉLCIO/LUIS CARLOS/CARLOS GERALDO/JOSÉ WALLACE

O.S. nº 1767/08

RELATORA: REGINA NONATA GOMES DOURADO

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que são recorrentes: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS / TRANSPORTES BERTOLINI LTDA e recorrido: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS, RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, por unanimidade dos presentes com direito a voto, conhecer dos recursos de ofício e voluntário, negar provimento ao primeiro e dar ao segundo, para confirmar a decisão de primeira instância, que julgou improcedente o auto de infração nº 000954/2008, ressaltando o direito da Fazenda Pública de promover a digitação das notas fiscais nº 00212.966 e 212.773, lançando o imposto referente às

mesmas, de acordo com o parecer da Procuradoria do estado, nos termos do voto da Relatora. Foi excluída do julgamento a Exm^a. Sr^a. Conselheira Lúcia de Fátima Cunha Pastana, nos termos do inciso I, § único, art. 18, do Dec. 856/94.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, em Boa Vista -RR, 25 de novembro de 2008.
JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 137/08

CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO : 72ª EM 25/11/08

PROCESSO: 000068/2008

RECORRENTES : DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM.

FISCAIS /

MARÍLIA NATÁLIA PINTO

RECORRIDO: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAIS

AUTUADO: TRANSPORTADORA TRANSPEL LTDA

AUTUANTE: JOSIANE SILVA DE SOUZA

O.S: 001840/2008

RELATOR: LUIZ TRAVASSOS DUARTE NETO

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que são recorrentes: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS/ MARÍLIA NATÁLIA PINTO, recorrido: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS e autuado: TRANSPORTADORA TRANSPEL LTDA, RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, por unanimidade dos presentes com direito a voto, conhecer dos recursos de ofício e voluntário, negar provimento ao primeiro e dar ao segundo, para confirmar a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente o auto de infração nº 000944/2008, de acordo com o parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Foi excluída do julgamento a Exm^a. Sr^a. Conselheira Lúcia de Fátima Cunha Pastana, nos termos do inciso I, § único, art. 18, do Dec. 856/94.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, em Boa Vista -RR, 25 de novembro de 2008.

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 138/08

CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO : 61ª EM 30/10/08

PROCESSO: Nº 000111/2008

RECORRENTE: AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA

RECORRIDO: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAIS

FISCAIS AUTUANTES: NAPOLEÃO FREIRE / COSMO CHAVES /

ELISEU CAMPOS /

ELENILZO BONFIM / FELICIANO

RELATORA: ROZINETE ARAÚJO DE MORAIS GUERRA

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente: AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA e recorrido: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS, RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, por unanimidade dos presentes com direito a voto, conhecer do recurso voluntário, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando nulo o auto de infração nº 001261/2008, ressaltando o direito da Fazenda Pública de promover a digitação da nota fiscal nº 540874 e lançar o ICMS substituição tributária, na forma do artigo 839-E, § 1º, inciso V, combinado com o artigo 839-G, nos termos do voto da Relatora, em desacordo com o parecer da Procuradoria do Estado. Foi excluída do julgamento a Exm^a. Sr^a. Conselheira Lúcia de Fátima Cunha Pastana, nos termos do inciso I, § único, art. 18, do Dec. 856/94.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, em Boa Vista -RR, 25 de novembro de 2008.

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 139/2008

CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO : 72ª EM 25/11/2008

PROCESSO: 000099/2008

RECORRENTE: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAIS

RECORRIDO: A MESMA

INTERESSADO: EUCATUR EMPR. UNIÃO TRANSPORTE E

TURISMO

COBRIGADO: PAULO OTERO DE SOUZA

AUTUANTES: NAPOLEÃO HENRIQUE, COSMO CHAVES, ELISEU PEREIRA

ELENILZO DE OLIVEIRA, FELICIANO CARDOSO

RELATORA: LÚCIA DE FÁTIMA CUNHA PASTANA

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente e recorrido: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS, interessado: EUCATUR EMP. UNIÃO CASCAVEL DE TRANSP. E TURISMO LTDA (AUTUADO) e coobrigado: PAULO OTERO DE SOUZA,

RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, por unanimidade de votos, conhecer do recurso de ofício, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente o auto de infração nº 001302/2008, de acordo com o parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, em Boa Vista -RR, 27 de novembro de 2008.

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 140/08

CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO : 73ª EM: 27/11/08

PROCESSO: Nº 000101/2008

RECORRENTE: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS/

ÓTICA POPULAR LTDA (Coobrigada)

RECORRIDO: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS

AUTUADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELEGRAFOS

FISCAL AUTUANTE: FRANCISCO ALEXANDRE/ JOSÉ CARLOS

ALMADA

O. S nº 2206/2008

RELATORA: ROZINETE ARAÚJO DE MORAIS GUERRA

CONSELHEIRA DESIGNADA : LÚCIA DE FÁTIMA CUNHA

PASTANA

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que são recorrentes: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS/ ÓTICA POPULAR LTDA (Coobrigada), recorrido: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS e autuada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, por maioria dos presentes com direito a voto, conhecer dos recursos de ofício e voluntário, dar provimento a ambos, para reformar a decisão de primeira instância, julgando nulo o auto de infração nº 001131/2008, ressaltando o direito da Fazenda Pública de promover a digitação da nota fiscal nº 0254156, lançando o imposto referente à mesma, em desacordo com o parecer da Procuradoria do Estado e da Conselheira Relatora, que entendiam pela procedência do auto de infração, que apresentará voto em separado. Foi designada para a lavratura da Resolução a Exm^a. Sr^a. Conselheira Lúcia de Fátima Cunha Pastana. Foi excluída do julgamento a Exm^a. Sr^a. Conselheira Regina Nonata Gomes Dourado, nos termos do inciso I, § único, art. 18, do Dec. 856/94.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, em Boa Vista -RR, 02 de dezembro de 2008.

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 141/08

CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO : 73ª EM: 27/11/08

PROCESSO: Nº 000121/2008

RECORRENTE: ÓTICA POPULAR LTDA (Coobrigada)

RECORRIDO: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS

AUTUADO: GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A

FISCAL AUTUANTE: FRANCISCO ALEXANDRE/ JOSÉ CARLOS

ALMADA

O. S nº 2304/08

RELATORA: ROZINETE ARAÚJO DE MORAIS GUERRA

CONSELHEIRA DESIGNADA: LÚCIA DE FÁTIMA CUNHA

PASTANA

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente: ÓTICA POPULAR LTDA, recorrido: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS e autuado: GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A, RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE

RORAIMA, por maioria dos presentes com direito a voto, conhecer do recurso voluntário, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando nulo o auto de infração nº 001358/2008, ressaltando o direito da Fazenda Pública de promover a digitação das notas fiscais nºs 01084 e 01096, lançando o imposto referente às mesmas, em desacordo com o parecer da Procuradoria do Estado e da Conselheira Relatora, que entendiam pela procedência do auto de infração. Foi designada para a lavratura da Resolução a Exmª. Srª. Conselheira Lúcia de Fátima Cunha Pastana. Foi excluída do julgamento a Exmª. Srª. Conselheira Regina Nonata Gomes Dourado, nos termos do inciso I, § único, art. 18, do Dec. 856/94.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, em Boa Vista -RR, 04 de dezembro de 2008.

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 142/08

CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO : 73ª EM: 27/11/08

PROCESSO: 000083/2008

RECORRENTE: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS/ÓTICA POPULAR LTDA (autuada)

RECORRIDO: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS

AUTUANTES: FRANCISCO ALEXANDRE COSTA/JOSÉ

CARLOS ALMADA

RELATORA: LÚCIA DE FÁTIMA CUNHA PASTANA

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que são recorrentes: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS / ÓTICA POPULAR LTDA e recorrido: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS, RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, por unanimidade dos presentes com direito a voto, conhecer dos recursos de ofício e voluntário, dar provimento a ambos, para reformar a decisão de primeira instância, julgando nulo o auto de infração nº 001062/2008, ressaltando o direito da Fazenda Pública de promover a digitação da nota fiscal nº 253193, lançando o imposto referente à mesma, nos termos do voto da Relatora, em desacordo com o parecer da Procuradoria do Estado. Foi excluída do julgamento a Exmª. Srª. Conselheira Regina Nonata Gomes Dourado, nos termos do inciso I, § único, art. 18, do Dec. 856/94.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, em Boa Vista -RR, 02 de dezembro de 2008.

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 145/08

CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO : 74ª EM 28/11/08

PROCESSO: 000055/2007

RECORRENTE: SOUZA CRUZ S/A

RECORRIDO: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS

AUTUANTE: VALDIR COSTA MATEUS

O.S.: 003589/2007

RELATORA: LÚCIA DE FÁTIMA CUNHA PASTANA

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente: SOUZA CRUZ S/A e recorrido: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM FISCAIS, RESOLVEM os membros da CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, por unanimidade dos presentes com direito a voto, conhecer do recurso voluntário, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando improcedente o auto de infração nº 004197/2007, de acordo com o parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora. Foi excluída do julgamento a Exmª. Srª. Conselheira Regina Nonata Gomes Dourado, nos termos do inciso I, § único, art. 18, do Dec. 856/94.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, em Boa Vista -RR, 02 de dezembro de 2008.

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE

Presidente

**Secretaria de Estado da Segurança
Pública**

PORTARIA Nº 287 - 08 GAB.DG/PCRR

O Bacharel Adalmir Almeida Sena Júnior, Delegado-Geral da Polícia

Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regulamentares e legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, da Lei Complementar nº. 055/2001, aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,

CONSIDERANDO:

A necessidade e o interesse da continuidade do serviço público e em conformidade com a Portaria 015/08-DG/PCRR.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o período de férias do escrivão de Polícia Civil DANIEL FONSECA DE ALBUQUERQUE, referente ao exercício de 2007, para gozo em dois períodos, de 01 a 10 de dezembro de 2008 e o segundo período de 05 a 14 de janeiro de 2009.

Art. 2º. ALTERAR o período de férias da agente de Polícia Civil NÍVEA TÂNIA MACEDO NEVES, referente ao exercício de 2008, que estavam marcadas para o período 05.01.09 a 03.02.09, para serem gozadas no período de 08.12.08 a 06.01.09.

Art. 3º. ALTERAR o período de férias da agente de Polícia Civil SIEUDA FIRMINO DOS SANTOS, referente ao exercício de 2009, que estavam marcadas para o período 01 a 30.07.09, para serem gozadas no período de 01 a 30.04.09.

Art. 4º. ALTERAR o período de férias do agente de Polícia Civil CLEDSON MARQUES FEITOSA, que estavam marcadas para o período 15.02.09 a 17.03.09, para serem gozadas no período de 15.08.09 a 13.09.09.

Art. 5º. DEFERIR o período de férias do Delegado de Polícia Civil MARCELLO RENAULT MENEZES, referente ao exercício de 2007, para ser gozado no período de 12 a 18.01.09.

Art. 6º. ALTERAR o período de férias do agente de Polícia Civil MAX ANDRÉ DE ARAÚJO FERREIRA, referente ao exercício de 2008, que estavam marcadas para o período 06.01.09 a 07.02.09, para serem gozadas no período de 13.07.09 a 12.08.09.

Art. 7º. ALTERAR o período de férias da Perita Papiloscopista de Polícia Civil ROCINEIDE DE ALENCAR DE ALMEIDA, referente ao exercício de 2008, que estavam marcadas para o período 29.12.08 a 27.01.09, para serem gozadas em dois períodos de 19.01.09 a 02.02.09 e o segundo período de 01 a 15.07.09.

Art. 8º. ALTERAR o período de férias da Perita Papiloscopista de Polícia Civil ROCINEIDE DE ALENCAR DE ALMEIDA, referente ao exercício de 2009, que estavam marcadas para o período 01 a 30.07.09, para serem gozadas no período de 01 a 30.12.09.

Art. 9º. ALTERAR o período de férias do Agente de Polícia Civil ERALDO FERREIRA LIMA, referente ao exercício de 2009, para ser gozado no período de 15.06.09 a 14.07.09.

Art. 10º. ALTERAR o período de férias do Agente de Polícia Civil RAIMUNDO MARQUES NETO, referente ao exercício de 2008, para ser gozado em dois períodos de 19 a 28.01.09 e o segundo período de 12.06.09 a 01.07.09.

Art. 11º. DEFERIR o período de férias do Agente de Polícia Civil RÔMULO ANDRADE BRITO, referente ao exercício de 2009, para ser gozado no período de 01 a 30.07.09.

Art. 12º. ALTERAR o período de férias do Perito Papiloscopista de Polícia Civil HENIO STANIO LIMA ANDRADE, que estavam marcadas para o período 07 a 13.12.08, para ser gozado no período de 12 a 18.01.09.

Art. 13º. ALTERAR o período de férias do servidor EDGAR MARQUES SOARES, referente ao exercício de 2009, para ser gozado no período de 26.12.09 a 24.01.10.

Art. 14º. ALTERAR o período de férias da escrivã de Polícia Civil LANA PATRÍCIA DE MATOS ANTONY, referente ao exercício de 2008, que estavam marcadas para o período 05.05.08 a 04.06.08, para ser gozado no período de 01 a 30.11.08.

Art. 15º. ALTERAR o período de férias do Agente de Polícia Civil ADRIANO COELHO MORAES, referente ao exercício de 2008, que estavam marcadas para o período de 15.12.08 a 24.12.08, para ser gozado no período de 11 a 20.02.09.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2008.

ADALMIR ALMEIDA SENA JÚNIOR

Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 288 - 08 GAB.DG/PCRR

O Bacharel Adalmir Almeida Sena Júnior, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regulamentares e legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, da Lei Complementar nº 055/2001, aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,

CONSIDERANDO:

A necessidade de reorganizar e otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de

eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o Agente de Polícia Civil DANIELA BESSA RODRIGUES, do quadro efetivo da Polícia Civil, do Núcleo de Proteção a Criança e ao Adolescentes - NPCA para o Departamento de Operações Especiais – DOPES.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2008.

ADALMIR ALMEIDA SENA JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PCRR

PORTARIA N° 290 - 08 GAB.DG/PCRR

O Bacharel ADALMIR ALMEIDA SENA JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, e art. 78, IV da Lei Complementar n° 055/2001 aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,

CONSIDERANDO:

O afastamento deste Delegado-Geral de suas atividades laborais, no período de 07 a 09 de dezembro de 2008, para participar da I Conferência Nacional de Segurança Pública – I CONSEG, a realizar-se em Brasília-DF, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Delegado Geral Adjunto, UZIEL DE CASTRO JUNIOR, para responder pela Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima no período supramencionado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2008.

ADALMIR ALMEIDA SENA JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PCRR

PORTARIA n.º 209/2008/GAB/CORREGEPOL

A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII, Lei Complementar n° 055/2001 e art. 137, Lei Complementar n° 053/2001, bem como o disposto na Instrução de Serviço n° 05/07/GAB-CORREGEPOL, publicada no D.O.E. n° 665, de 19/09/2007, que constituiu as Comissões Permanentes Processantes e,

CONSIDERANDO o teor do Memo. n° 261/08-DPCCI/DPJI/DGPC/RR e documentos anexos,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar falta funcional praticada pelo servidor federal José de Arimatéia Souza Viana, cargo: agente de polícia civil, matrícula n° 0712894, o qual, conforme o teor dos documentos supramencionados, foi preso em flagrante delito, sob acusação de desacato (art. 331, CP), uma vez que, no dia 07/11/08, teria praticado desordem em um estabelecimento comercial na cidade de Caracará/RR onde, sob efeito de bebida alcoólica, ameaçou clientes e a proprietária do local e deu bebida alcoólica a adolescentes, e ainda, teria desacatado os policiais militares que atenderam a ocorrência, referindo-se de forma injuriosa a um coronel daquela instituição. As condutas descritas violam, em tese, os deveres funcionais previstos no art. 116, incisos IX e XI, da Lei n° 8.112/90, além de, subsidiariamente enquadrarem-se nas hipóteses do art. 79, incisos II, V e XI da Lei Complementar n° 055/2001, por se tratar de servidor do quadro federal cedido ao Estado.

II - Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados proceda a apuração dos fatos:

Presidente: Rosinha Cardoso Peixoto

Membro: Bruno Pinheiro de Oliveira

Membro: Julio Augusto Correa Sena

III- A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

IV- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2008.

VERLÂNIA SILVA DE ASSIS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 210/2008/GAB/CORREGEPOL

A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução de Serviço n° 05/07/GAB/CORREGEPOL, publicada no Diário Oficial do Estado n° 665, do dia 19/09/2007, que constitui as Comissões Permanentes Processantes;

CONSIDERANDO o teor do memorando n° 1449/08/CART/4ºDP/DPJC e anexos,

RESOLVE:

I- Instaurar Sindicância Administrativa para apurar conduta funcional dos servidores D.B.M e J.F de S.M., agentes de polícia civil, matrículas n°042000925 e 042000647, respectivamente, ambos lotados no 4ºDP, sobre os fatos relatados nos documentos acima mencionados, ou seja, dano em veículo oficial, o que, em tese, infringe o disposto no art. 79, VIII e X, da Lei Complementar n°055/01;

II- A Comissão Processante de Sindicância Administrativa será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Débora Alves Monteiro da Cruz

Membro: Katiana Silva Lopes

Membro: Alberto Pacheco da Silva Ladeira

III- A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

IV- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2008.

VERLÂNIA SILVA DE ASSIS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 211/2008/GAB/CORREGEPOL

A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução de Serviço n° 05/07/GAB/CORREGEPOL, publicada no Diário Oficial do Estado n° 665, do dia 19/09/2007, que constitui as Comissões Permanentes Processantes;

CONSIDERANDO o teor dos documentos encaminhados por meio dos memorandos n°243, 244, 254, 255, 257, 261, 262, 264 a 267, 273 e 276, todos do ano de 2008, da NRRFVAT e anexos,

RESOLVE:

I- Instaurar Sindicância Administrativa para apurar conduta funcional do servidor A.S.S.S., delegado de polícia civil, matrícula n°042000916, lotado na DDIJ, sobre os fatos relatados nos documentos acima mencionados, ou seja, não desempenhar as funções específicas com zelo, eficiência e probidade nem adotar as providências cabíveis em face de ilícito penal que teve conhecimento no serviço ou em razão dele, o que, em tese, infringe o disposto no art. 79, incisos IV e VI, da Lei Complementar n°055/01;

II- A Comissão Processante de Sindicância Administrativa será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Débora Alves Monteiro da Cruz

Membro: Katiana Silva Lopes

Membro: Alberto Pacheco da Silva Ladeira

III- A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

IV- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2008.

VERLÂNIA SILVA DE ASSIS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 212/2008/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 82 da Lei Complementar 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas;

RESOLVE:

I- Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Sindicância Investigativa n.º 012/2008.

II- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2008.

VERLÂNIA SILVA DE ASSIS

Corregedora-Geral de Polícia

PORTARIA N.º 213/2008/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 82 da Lei Complementar 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas;

RESOLVE:

I- Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Sindicância Administrativa n.º 029/2008.

II- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2008.

VERLÂNIA SILVA DE ASSIS

Corregedora-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 214/2008/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 16, incisos X e XII e art. 137

das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 82 da Lei

Complementar 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas;

RESOLVE:

I- Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo

para conclusão dos trabalhos da Comissão da Sindicância

Administrativa n.º 041/2008.

II- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2008.

VERLÂNIA SILVA DE ASSIS

Corregedora-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 215/2008/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 16, incisos X e XII e art. 137

das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 82 da Lei

Complementar 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas;

RESOLVE:

I- Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo

para conclusão dos trabalhos da Comissão da Sindicância

Administrativa n.º 042/2008.

II- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2008.

VERLÂNIA SILVA DE ASSIS

Corregedora-Geral de Polícia Civil

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

GAB/SEJUC/PORTARIA N.º 415/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores abaixo

relacionados, conforme demonstrativo abaixo:

Nome	CPF	Finalidade do deslocamento	Destino	DATA	Valor R\$
Chefe de Seção de Serviços Gerais					
EDILACI WANDERLEY RIBAS REIS	382.150.552-49	Fazerem Levantamento o Físico e Financeiro de Material Permanente, referente ao exercício 2008.	SÃO LUIZ DO ANAÚA-RR	09.12.08 A 12.12.08	210,00
Agente Administrativo					
HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR	199.488.402-91	Fazerem Levantamento o Físico e Financeiro de Material Permanente, referente ao exercício 2008.	SÃO LUIZ DO ANAÚA-RR	09.12.08 A 12.12.08	210,00
Artífice					
JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	182.819.902-87	Fazerem Levantamento o Físico e Financeiro de Material Permanente, referente ao exercício 2008.	SÃO LUIZ DO ANAÚA-RR	09.12.08 A 12.12.08	210,00
TOTAL					630,00

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, em Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2008.

Gerson Chagas

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

GAB/SEJUC/PORTARIA N.º 418/2008

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA

CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores abaixo relacionados, conforme demonstrativo abaixo:

Secretário de Divisão	CPF	Finalidade do deslocamento	Destino	DATA	Valor R\$
WAGNER SILVA DE HOLANDA	511.984.952-00	Exercendo a função de motorista, transportando reeducandos para fins de audiência.	CARACARAÍ-RR	09.12.08	30,00
Agente Carcerário					
MANASSES COSTA DE OLIVEIRA	607.513.982-68	Escortar reeducandos para fins de audiência	CARACARAÍ-RR	09.12.08	30,00
JOSÉ ROBERTO COSTA ALENCAR	638.868.122-00	Escortar reeducandos para fins de audiência	CARACARAÍ-RR	09.12.08	30,00
MANASSES COSTA DE OLIVEIRA	607.513.982-68	Escortar reeducandos para fins de audiência	CARACARAÍ-RR	10.12.08	30,00
CLEUDETE SILVA MARANHÃO	563.719.502-15	Escortar reeducandos para fins de audiência	CARACARAÍ-RR	10.12.08	30,00
Chefe de Seção de Expediente Cartorial					
ISRAEL ANTONIO MACHADO	145.549.938-25	Escortar reeducandos para fins de audiência	CARACARAÍ-RR	10.12.08	30,00
Secretário de Divisão					
WAGNER SILVA DE HOLANDA	511.984.952-00	Exercendo a função de motorista, transportando reeducandos para fins de audiência.	PACARAÍMA-RR	10.12.08	30,00
Agente Carcerário					
EDSON DA SILVA MARTINS	727.455.762-91	Escortar reeducandos para fins de audiência	PACARAÍMA-RR	10.12.08 A 11.12.08	90,00
JOSINETE MESQUITA BARROS	687.541.242-04	Escortar reeducandos para fins de audiência	PACARAÍMA-RR	10.12.08 A 11.12.08	90,00

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania em Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2008.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

GOVERNO DE RORAIMA

O Secretário de Estado da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DEIT/SEINF/PORTARIA N.º 199/2008 - Designar os servidor (es): Eng.º Civil FRANCISCO CAVALCANTE DE ABRANTES FILHO, Eng.º Civil EMERSON DE PAULA OLIVEIRA e Eng.º Civil JOSÉ MACIEL FERREIRA, Lotados nesta Secretaria para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Serv. de Construção e Recuperação de Pontes de madeira, no Município de Caracará/RR. A referida comissão terá prazo de 08 (oito) dias corridos para o Recebimento dos Serviços executados pela Firma: CONST. COBRALTD - PROCESSO N.º 05145/07-42. Boa Vista - RR, 28 de novembro de 2008.

DEIT/SEINF/PORTARIA N.º 202/2008 - Designar os servidor (es): Eng.º Civil RONALDO ROSSI, Eng.ª Civil DELCHELLY ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA e Eng.º Civil JOGÉRIO EVANGELISTA DE FREITAS, Lotados nesta Secretaria para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Serv. De elaboração de projeto básico e executivo de terraplenagem O.A.C. e pavimentação da rodovia BR-432/RR, trecho: Félix Pinto (km 119,20) x Vila Central (km 167,60). A referida comissão terá prazo de 08 (oito) dias corridos para o Recebimento dos Serviços executados pela Firma: A.T.P Eng. Ltda – PROCESSO N.º 08542/07-90. Boa Vista - RR, 03 de dezembro de 2008.

DEIT/SEINF/PORTARIA N.º 193/2008 - Designar os servidor (es): Eng.º Civil FRANCISCO CAVALCANTE DE ABRANTES FILHO, Eng.º Civil OLAVO CAVALCANTE LOBATO e Eng.º Civil OSVALDO DE LIMA SOUZA, Lotados nesta Secretaria para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Serv. de Construção de Pontes em madeira, vic. Travessão 02 – Samaúma km 2,3(10m); km 3,0(5m); km 4,0(15m); km 6,0(15m); km 6,9(15m); km 1,0(5m); km 2,7(15m), no Município de Mucajaí. A referida comissão terá prazo de 08 (oito) dias corridos para o Recebimento dos Serviços executados pela Firma: Cordeiro e Brito Ltda, PROCESSO N.º 04165/07-14. Boa Vista - RR, 17 de outubro de 2008.

DEO/SEINF/PORTARIA N.º 376/08 – Designar o (os) servidor (es) Eng.º Civil ALISSANDRA PESSOA ALMEIDA e Eng.º Eletricista ROBERTO CASTRO AGUIAR, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Reforma e ampliação do prédio da SETRABES, no Município de Boa Vista-RR. Sob a responsabilidade da Firma: RODOPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Processo n.º. 09697/08, Boa Vista-RR, 03 de Dezembro de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Eng.º Civil ORLANDO RODRIGUES MARTINS JUNIOR

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 148/08 E.T.P – PROCESSO N.º 09697/08 – CNPJ – 05.651.698/0001-29 – Firma: RODOPAV –

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Representante: Marcelo Vasques Minotto. Objeto: Reforma e ampliação do prédio da SETRABES, no Município de Boa Vista-RR. Fiscal: Eng^a Civil – Alissandra Pessoa Almeida e Eng^o Eletricista – Roberto Castro Aguiar. Tomada de Preço nº 108/08. Valor R\$ 818.676,13 (Oitocentos e Dezoito Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Treze Centavos). Prazo 180 (Cento e Oitenta) dias. Data: 03.12.08 “Assinaturas: ORLANDO RODRIGUES MARTINS JUNIOR e CARLOS ROBERTO BEZERRA CALHEIROS, Pelo Governo”.

Eng^o Civil **CARLOS ROBERTO BEZERRA CALHEIROS**
Diretor do DEO/SEINF

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 159/2008 – PROCESSO Nº 06065/08-91, referente ao Edital de Concorrência Pública nº 28/2008 – PARTES: De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Secretário de Estado da Infra-Estrutura, Orlando Rodrigues Martins Junior como Contratante e de outro a Empresa, CONSTRUTORA FAL LTDA, CNPJ Nº 09.298.283/0001-74, Representado por seu Administrador, Amarildo da Rocha Freitas, denominado Contratada.

OBJETO: a extensão de rede elétrica trifásica com extensão de 33,605 Km com alimentador trifásico de 13,8 KV, 4/0 CAA e posteamento de concreto nas localidades do entroncamento Roxinho/Apiáú, no município de Mucajá-RR.

CRÉDITO (FONTE DE RECURSOS): Programa 25752483450/01 – Elemento de Despesa 449051– Fonte 001.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 28/2008.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.465.666,14 (Dois Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Quatorze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIO: Orlando Rodrigues Martins Junior, Secretário de Estado da Infra-Estrutura como contratante e Amarildo da Rocha Freitas pela empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 162/2008 – PROCESSO Nº 09187/08-44, referente ao Edital de Concorrência Pública nº 30/2008 – PARTES: De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos, Luciano Fernandes Moreira e pelo Secretário de Estado da Infra-Estrutura, Orlando Rodrigues Martins Junior como Contratante e de outro a Empresa, MAVO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 34.793.182/0001-17 Representado por seu Administrador, Ivo Constâncio Cantanhede Peres, denominado Contratada.

OBJETO: a contratação de Empresa especializada em engenharia para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais nas dependências das áreas internas e externas das Escolas da Rede Estadual de Ensino da Capital – Boa Vista-RR.

CRÉDITO (FONTE DE RECURSOS): Programas 123.6180.2364/0001-12362802359/0001 – Elemento de Despesa 339039– Fontes 034/001.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 30/2008.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.658.947,76 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIO: Luciano Fernandes Moreira, Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos Orlando Rodrigues Martins Junior, Secretário de Estado da Infra-Estrutura como contratante e Ivo Constâncio Cantanhede Peres pela empresa Contratada.

Advogado **JOSÉ MILTON FREITAS**

Assessor Jurídico/SEINF

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 170/08, PROCESSO Nº 12621/08-78 - A CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE RORAINÓPOLIS, CARACARÁ, CANTÁ E MUCAJÁ - RR.

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura torna público para conhecimento dos interessados que, fica transferida a abertura da licitação em epígrafe para 12h30min do dia 18 de dezembro de 2008. Boa Vista - RR, 10 de dezembro de 2008.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI

Presidente da CSL/SEINF

Secretaria de Estado do Índio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 05524/08-41

MINUTA DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO.

CONTRATADA: MORAES E VELOSO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER AS COMUNIDADES INDÍGENAS ATRAVÉS DO DDSI / SEI.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO: PROGRAMA DE TRABALHO:

14.423.0087.2299.0000. FONTE DE RECURSOS: 001, NATUREZA DA DESPESA: 3390.32.

VALOR: R\$ 15.238,50 (QUINZE MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2008.

SIGNATÁRIOS: ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO – SECRETÁRIO DE ESTADO DO ÍNDIO, E PELA CONTRATADA O Sr^a: ONOFRE SAMPAIO MORAES – MORAES E VELOSO LTDA.

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 337/2008

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 15001.02115/08-03 – SEGAD, cujo objeto é eventual aquisição de veículos, conforme demonstrativo a seguir:

LOTE(S)	EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / CLASSIFICADA(S)	VALOR (R\$)
UNICO	LIRAUTO – LIRA AUTOMÓVEIS LTDA	320.000,00
Valor Total do Certame: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).		

Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2008. Paulo Sérgio da Silva Maia. Pregoeiro/CPL/RR

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 575 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7.628-E, de 16 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 567, de 04 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 960, de 05/12/08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 576 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art.28, aprovado pelo decreto nº 7.628 - E de 18 de janeiro de 2007 e o decreto nº 7641 – E, de 18 de janeiro de 2007 e com base nas Leis nº 581 e 605, de 16 de janeiro de 2007 e de 10 de julho de 2007, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 74 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, conforme tabela abaixo:

Ord	SERVIDOR	CATEGORIA	CARGO / FUNÇÃO	Período Aquisitivo	Período Concedido
01	Amélia Nascimento Coutinho	Cargo Comissionado	Secretária	04/09/07 a 04/09/08	01/12/08 a 30/12/08
02	Audílica Ramalho Rodrigues Manguiera	Quadro da UERR	Pedagogo/ Chefe de Seção	22/03/07 a 22/03/08	15/12/08 a 13/01/09
03	Edgar Jesus Figueira Borges	Quadro da UERR	Analista de Comunicação Social	1/11/07 a 1/11/08	08/12/08 a 06/01/09
04	Estênia Marcelino da Silva	Quadro da UERR	Assistente Administrativo	24/07/07 a 24/07/08	12/1/08 a 10/12/08
05	Jaine Avana Nascimento Duarte	Quadro do Estado	Bibliotecária/ Chefe da Multílica	01/02/07 a 01/02/08	3/12/08 a 01/01/09
06	Joaneide da Silva Souza	Quadro da UERR	Assistente Administrativo	15/08/07 a 15/08/08	29/12/08 a 27/01/09
07	José Leandro dos Santos Júnior	Quadro da UERR	Assistente Administrativo	16/11/07 a 16/11/08	15/12/08 a 23/12/08
08	Licínio Cavalcante Lima Filho	Quadro da UERR	Assist. Admin/ Séc. Acad.	24/07/07 a 24/07/08	01/12/08 a 30/12/08
09	Moisés Cristóvão Lima Rodrigues	Quadro da UERR e Cargo Comissionado	Contador e Chefe do Controle Interno	25/07/2007 a 25/07/2007	04/12/08 a 23/12/08
10	Niklêide Maciel de Araújo	Cargo Comissionado	Chefe de Divisão	19/01/07 a 19/01/08	01/12/08 a 12/12/08
11	Sâmia Tayanne de Sousa Araújo	Quadro da UERR	Assistente Administrativo	16/11/07 a 10/08/08	21/11/08 a 20/12/08

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos em 01/12/2008.
 PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABOIA VILARINS
 Reitor Pro Tempore da UERR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº088/08 DE PROVA DE TÍTULOS

Onde se lê:

2.5. A Prova de Títulos para o Cargo da Carreira de Técnico Administrativo Nível Médio terá a pontuação de maneira cumulativa, descritos no Quadro I que segue:

QUADRO I – Cargo da Carreira de Técnico Administrativo Nível Médio

TÍTULOS	Cada Título	Valor Máximo por título
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Técnico, outra área objeto do concurso.	4	4
b) Certificado de Aperfeiçoamento (60 h/a), na área objeto do concurso	1	3
c) Certificado de Aperfeiçoamento (60h/a), em outra área objeto do concurso	1	3
d) Certificado de Curso (100h/a), na área objeto do concurso.	2	4
e) Certificado de Curso (100h/a), em outra área objeto do concurso	2	4
f) Certificado de Curso (80h/a), na área objeto do concurso.	1,5	3
g) Certificado de Curso (80h/a), em outra área objeto do concurso.	1,5	3
h) Certificado de Curso (40h/a na área objeto do concurso. (máximo 3)	1	3
i) Certificado de Curso (40h/a), em outra área objeto do concurso (máximo 3)	1	3
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		30

Leia-se:

2.5. A Prova de Títulos para o Cargo da Carreira de Técnico Administrativo Nível Médio terá a pontuação de maneira cumulativa, descritos no Quadro I que segue:

QUADRO I – Cargo da Carreira de Técnico Administrativo Nível Médio

TÍTULOS	Cada Título	Valor Máximo por título
a) [...] - Nível Médio.	4	4
b) [...] - Nível Médio.	1	3
c) [...] - Nível Médio	1	3
d) [...] - Nível Médio	2	4
e) [...] - Nível Médio	2	4
f) [...] - Nível Médio	1,5	3
g) [...] - Nível Médio	1,5	3
h) [...] - Nível Médio (máximo 3)	1	3
i) [...] - Nível Médio (máximo 3)	1	3
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		30

Onde se lê:

2.6. A Prova de Títulos para o Cargo da Carreira de Técnico Administrativo Nível Superior terá a pontuação de maneira cumulativa, descritos no Quadro II que segue:

e) Exercício de Atividade Profissional, de Nível Superior, em Instituição de Direito Público ou Privado, na Área de Formação Acadêmica do Cargo a que concorre o candidato. Últimos cinco anos, sem sobreposição de tempo. Obrigatoriamente comprovada por documentação correspondente do empregador e/ou certidão de tempo de serviço público, excluída aquela exigida para provimento do cargo.	2 por ano completo	6
---	--------------------	---

Leia-se:

e) Exercício de Atividade Profissional, de Nível Superior, em Instituição de Direito Público ou Privado, na Área de Formação Acadêmica do Cargo a que concorre o candidato. Últimos três anos, sem sobreposição de tempo. Obrigatoriamente comprovada por documentação correspondente do empregador e/ou certidão de tempo de serviço público e privado, excluída aquela exigida para provimento do cargo.	2 por ano completo	6
--	--------------------	---

Onde se lê:

5.6 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea e do Quadro de Títulos para nível superior, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

- [...]
- certidão que informe o período (início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se na área pública, acrescida de cópia autenticada do diploma de conclusão do curso de graduação.
- o contrato de prestação de serviços ou certidão emitida pela empresa prestadora de serviço que informe o período (início e fim, se for o caso) e a espécie de serviço realizado, constando as assinaturas do titular da empresa e do chefe imediato responsável pela lotação no serviço público.

Leia-se:

5.6 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea e do Quadro de Títulos para nível superior, o candidato deverá atender a

uma das seguintes opções:

- [...]
- [...], se na área privada e pública, acrescida de cópia autenticada do diploma de conclusão do curso de graduação.
- o contrato de prestação de serviços ou certidão emitida pela empresa prestadora de serviço (de iniciativa privada ou órgão de classe se for o caso), que informe o período (início e fim, se for o caso) e a espécie de serviço realizado, constando às assinaturas do titular da empresa e do chefe imediato responsável pela lotação no serviço público. A certidão deve ser em documento próprio expedido pelo órgão de iniciativa privada ou pública e que conste CNPJ, Razão Social e outras informações que comprovem a legitimidade do documento.

2. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Edital.

Boa Vista, 10 de dezembro de 2008.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABOIA VILLARINS
 Reitor Pro Tempore da UERR

Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 670/08.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores e do motorista que irá conduzi-los até a localidade dos municípios de Alto Alegre Região do Paredão e Vila São Silvestre, Mucajaf Região do Apiaú e Sumaúma, no período de 04 a 19.12.2008, para realizarem visitas, aplicar questionários, estudo das propriedades, ver matrizes produtoras de leite, ver grau de conhecimento sobre a produção de leite do CDT (entre outros) , conforme abaixo relacionados.

- Diego Antonio Teixeira;
- Andrey Sousa Terada Nascimento;
- Francisco das Chagas Peixoto-(motorista).

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de novembro de 2008.

ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da FEMACT/RR em exercício

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 676/08.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1403-P, de 17 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar a viagem da servidora NADIR DE ALMEIDA MATOS, para participar do Curso Administração Financeiro-Orçamentária e Contabilidade Pública, na cidade de Manaus-AM, no período de 02 a 05.12.08.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista, 27 de novembro de 2008.

ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da FEMACT/RR em exercício

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 677/08.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do servidor DIEGO ANTONIO TEIXEIRA, aos municípios de Alto Alegre Região do Paredão e Vila São Silvestre, Mucajaf Região do Apiaú e Sumaúma, nos períodos de 04 a 13.12 e 17 a 19.12.2008, para realizar visitas, aplicar questionários, estudo das propriedades, ver matrizes produtoras de leite, ver grau de conhecimento sobre a produção de leite do CDT (entre outros).

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista, 27 de novembro de 2008.

ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da FEMACT/RR em exercício

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 693/08.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1403-P, de 17 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Suspender o gozo do das férias do servidor ROBSON OLIVEIRA DE SOUSA- Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula 02000810, marcadas para o período de 01 a 30.12.08, ficando para ser gozada em momento oportuno.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista, 01 de dezembro de 2008.

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO

Presidente da FEMACT/RR-(Interina)

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 694/08.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1403-P, de 17 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Suspender o gozo das férias da servidora Federal OLINDA SALES MAGALHÃES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 0713880, marcadas para o período de 17.12.08 a 15.01.09, ficando para o período de 18.01 a 16.02.2008.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2008.

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO

Presidente da FEMACT/RR-(Interina)

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 695/08.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1403-P, de 17 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Nomear o servidor RAIR TOCANTINS FIEL-Analista Administrativo/Estatístico, matrícula 042052071, para responder pela Chefia da Divisão de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - DDCT, por motivo de férias da titular NILZA YUIKO NAKAHARA, no período de 15.12.08 a 14.01.09.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista, 04 de dezembro de 2008.

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO

Presidente da FEMACT/RR-(Interina)

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 696/08.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1403-P, de 17 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, para comporem a Comissão que deverá proceder o Levantamento do Inventário Físico e Financeiro dos Bens de Consumo existentes no Almoxarifado e dos Bens Permanentes pertencentes a esta Fundação, com término dos trabalhos, previstos, até 31.12.2008.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será constituída pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Marice Batalha Maduro Antunes;
- Manuel Targino da Silva;
- Pedro Rogério Rodrigues Coelho;
- Lúcio Leite Guimarães;
- Francisco das Chagas Peixoto;
- Junho Tadeu de Melo Pinheiro;
- Geisliandro Kerley Aguiar.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista, 04 de dezembro de 2008.

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO

Presidente da FEMACT/RR-(Interina)

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 697/08.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1403-P, de 17 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Suspender o gozo das férias do servidor RAIR TOCANTINS FIEL-Analista Administrativo/Estatístico, matrícula 042052071, marcado para o período de 10.12.08 a 09.01.09, ficando para ser gozada em momento oportuno.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista, 04 de dezembro de 2008.

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO

Presidente da FEMACT/RR-(Interina)

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 698/2008

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1403-P, de 17 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores e do motorista que irá conduzi-los até ao Município do Amajari PA Ouro Fino, para realizarem atividades de Fiscalização Ambiental para atendimento de denúncia, no período de 26 a 27.11.08, conforme relação abaixo:

- Igor Mota Garcia- Coordenador da Operação;
- Wagner Severo Nogueiro;
- Sebastião de Magalhães Carneiro-Motorista.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista, 04 de dezembro de 2008.

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO

Presidente da FEMACT/RR-(Interina)

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 699/2008

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1403-P, de 17 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Suspender o gozo das férias do servidor OCTAVIANO GRIGIO JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo/Técnico de Laboratório, matrícula 042052067, marcadas para o período de 12/01 a 10/02/09, para 02.02 a 04.03.09.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista, 09 de dezembro de 2008.

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO

Presidente da FEMACT/RR-(Interina)

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria N.º 633/2008 da Fundação Estadual do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia - FEMACT/RR, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 944 de 13.11.2008.

ONDE SE LÊ: -Município de Pacaraima no dia 21.11.08, Cantá no dia 22.11.08, Boa Vista no dia 25.11.08, São Luiz do Anauá no dia 28.11.08, Rorainópolis no dia 29.11.08 e Alto Alegre no dia 30.11.08
LEIA-SE: -nos Municípios de Pacaraima no dia 21.11.08, Cantá no dia 22.11.08, Boa Vista no dia 25.11.08 e São Luiz do Anauá, Rorainópolis e Alto Alegre no período de 28 a 30.11.08.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2008.

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO

Presidente da FEMACT/RR-(Interina)

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

CODESAIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2008

PROCESSO N.º 0105/08

DO OBJETO

O presente Pregão Presencial tem por objeto a aquisição de um triturador de ossos verdes e 96 martelos de aço inox.

DA REALIZAÇÃO e ENTREGA DO EDITAL

Local: Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA

Endereço: Av. Mário Homem de Melo, 1489 – Bairro: Mecejana - Boa Vista/RR.

Data da abertura: 22.12.2008

Horário: 10:00 h

JUCIMARA AMORIM DE OLIVEIRA

Pregoeira - CPL

CODESAIMA

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

CAER

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que a expedição do Certificado de Registro Cadastral - CRC está suspensa. Reiniciando a emissão dos mesmos no mês de fevereiro de 2009.

Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2008.

Donald Anders Tavares

Presidente da CPL/CAER

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º: 15/2008

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, torna público aos interessados o

resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, PROCESSO N° 345/08 – CAER, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	ITEM(S)	VALOR UNITÁRIO DO(S) LOTE(S)
A. BASSORICI – EPP	01	R\$ 6.976,80
ELETRISUL COM. E REP. LTDA	02	R\$ 3.977,40
ELETRISUL COM. E REP. LTDA	03	R\$ 3.576,00
VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 14.530,20		

Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2008.

Donald Anders Tavares
Presidente CPL/CAER

Junta Comercial do Estado de Roraima

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Ata Número: 11 Despachos de 01 de novembro de 2008 a 30 de novembro de 2008

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 08/010235-2 Companhia de Desenvolvimento de Roraima - Codesaima, 08/010521-1 Companhia de Desenvolvimento de Roraima - Codesaima, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 08/010750-8 Boa Vista Energia S/A, SOCI EDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 08/009478-3 Cauaruau Agropecuária S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 08/0095 58-5 Biosol Agroindústria S.A.08/009643-3 Companhia Energética De Roraima - Cer, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: 08/009485- 6 Cauaruau Agropecuária S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/009422-8 Cauaruau Agropecuária S/A, 08/009815-0 Cauaruau Agropecuária S/A, 08/010819-9 Primesys Soluções Empresariais S.A., ATA D E REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/009549-6 Biosol Agroindústria S.A., 08/010034-1 Companhia Energética De Roraima - Cer, SOCIEDADE EMPRES ÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/004279-1 Gana Serviços Ltda, 08/004419-0 Rebouças E Guilherme Ltda, 08/006388-8 Custodio E Dimas Ltda, 08/008042-1 Rodrigues E Cunha Ltda, 08/008069-3 Nagila Noivas Indústria E Comercio Ltda, 08/008082-0 Comercial Ferronorte Ltda, 08/008091-0 Teixeira E Linhares Ltda, 08/008093-6 Rabelo E Bezerra Ltda, 08/008104-5 Jr. Soares Costa Representações, Comércio, Importação E Exportação Ltda, 08/008663-2 Castro E Freire Serviços Ltda, 08/008752-3 Cordovil & Corrêa Ltda, 08/008765-5 Flex Comercio De Pneus Ltda, 08/008788-4 Rede Rio Branco De Comunicação Ltda, 08/008789-2 Santos & Sousa Comércio, Atacadista, Varejista, Importação E Exportação Ltda, 08/009504-6 F. Silvano & Cia Ltda , 08/009506-2 Vale Verde Madeira E Transporte Ltda, 08/009512-7 Costa E Melo Ltda, 08/009515-1 Rosa & Pacheco Comércio Ltda, 08/009546-1 Anauá Construções Ltda, 08/009563-1 Messa E Silva Ltda, 08/009566-6 Ailan Comunicação Integrada Ltda, 08/009664-6 Kalil E Fabrício Nefrologistas Associados Ltda, 08/009670-0 Boa Vista Empreendimentos Hoteleiros Ltda, 08/009 682-4 Loteria Centenário Ltda, 08/009718-9 Boa Vista Com. E Serv. Ltda, 08/009783-9 Bv Classificados E Serviços Ltda, 08/009800-2 Cerâmica Natália Ltda, 08/009802-9 J A C Prestação de Serviços Ltda, 08/010044-9 R & S Alimentações Ltda, 08/010066-0 Souza E Martins Comercio Ltda, 08/010079- 1 Loteria Aparecida Ltda, 08/010086-4 Teto-Construções E Serviços Ltda, 08/010092-9 Maj. - Limpeza, Conservação, Comércio E Serviços Ltda, 08/010101-1 Rio Branco Comercio de Veiculos Ltda, 08/010143-7 Souza & Parintins Ltda, 08/010246-8 Empletec Comercio E Serviços Ltda, 08/010315-4 Realeza Construções Ltda, 08/010563-7 Schultz Indústria E Comércio de Arroz Ltda, 08/010599-8 Oliveira E Carneiro Representação E Comercio Ltda, 08/010618-8 Pinheiro & Fernandes Comércio, Importação E Exportação Ltda, ALT ERACAO: 08/004194-9 Karol Auto Posto Ltda, 08/005404-8 Sempremed Comercio o E Serviço Ltda, 08/007874-5 Construtora Espírito Santo Ltda, 08/008090 -1 Jvc Comércio E Serviços Ltda, 08/008106-1 Atualli'S Consultoria, Instrutoria Em Tecnologia Ltda, 08/008628-4 Paricarana Mineradora Importação E Exportação Ltda, 08/009433-3 Dantas & Cia Ltda, 08/009460-0 Nakayra Confecções Ltda Me, 08/009461-9 Torres E Souza Ltda, 08/009463-5 Alfa Representações Ltda Me, 08/009473-2 Construtora Santa Maria Ltda, 08/009499- 6 América Móveis E Eletro Ltda Epp, 08/009527-5 Flores E Frutos Paisagismo Ltda, 08/009555-0 Prisma Comércio E Serviços Ltda, 08/009571-2 Melo & Oliveira Ltda - Me, 08/009618-2 Pet - Shop Mania Ltda Me, 08/009621-2 Serrão E Lima Ltda, 08/009680-8 Jf - Comercio,

Representação E Serviços Ltda Epp, 08/009681-6 Bar Coelho E Ana Ltda - Me, 08/009694-8 J D Comércio E Serviços Ltda - Me, 08/009754-5 Agropecuária E Comércio Irmãos Bezerra Ltda, 08/009781-2 A Construtiva Construção, Comércio E Serviços Ltda, 08/009808-8 Planeta Supermercados Ltda Me, 08/010033-3 Leitão E Cruz Ltda Me, 08/010039-2 M M Laboratório Fotográficos Ltda, 08/010053-8 Macedo & Sousa Ltda - Me, 08/010055-4 Rival Turismo E Transporte Ltda Epp, 08/010 059-7 A B De Araújo & Cia Ltda Me, 08/010060-0 Haras Cunha Pucá Ltda, 08/010070-8 Lins E Lins Ltda-Me, 08/010072-4 Supermercado 14 Bis Ltda-Me, 08/010096-1 M M Laboratório Fotográficos Ltda, 08/010103-8 Consult Emp Consultoria Empresarial Ltda Epp, 08/010107-0 Hermes E Cia Ltda, 08/01011 5-1 Macedo & Costa Ltda Me, 08/010133-0 Mariano & Mariano Ltda - Me, 08/010140-2 Pirâmide Comercio E Serviços Ltda Me, 08/010147-0 Axxis Equipamentos, Comércio E Serviços Ltda, 08/010169-0 Construtora Progresso Ltda, 08/010175-5 Industrial E Comercial Apiauí Ltda Me, 08/010183-6 M. M. Libório De Souza & Cia. Ltda Me, 08/010187-9 Engemaster Engenharia Ltda, 08/010193-3 Climepsi Clinica Medica Psicológica Ltda, 08/010203-4 Casa Das Cortinas Industria E Comércio Ltda Epp, 08/010205-0 Prisma Confecções Ltda Me, 08/010207-7 Agropecuária E Comércio Irmãos Bezerra Ltda, 08/01022 0-4 Construtora Rio Negro Ltda, 08/010231-0 Industria E Comercio De Essências Do Norte Ltda - Me, 08/010253-0 G M A N - Comércio E Serviço Ltda, 08/010271-9 Nakamura E Silva Ltda Me, 08/010273-5 Garden Bonita Empreendimentos Ltda, 08/010286-7 Cruz & Silva Ltda, 08/010291-3 Odario Jose Da Silva & Cia Ltda, 08/010302-2 Confecções Affinit Ltda Me, 08/010308-1 Teixeira E Linhares Ltda Me, 08/010317-0 Newness Cosméticos Ltda Me, 08/0 10451-7 Órbita Agropecuária Ltda, 08/010455-0 Schäppi Consultoria Empresarial Ltda, 08/010458-4 Topázio Empreendimentos Imobiliários Ltda, 08/010459-2 Wazaká Agrosilvopastoril Ltda, 08/010466-5 Ponto Do Parafuso E Da Borracha Ltda Me, 08/010467-3 Feirão Dos Tecidos Ltda, 08/010479-7 Multi vendas Comércio E Serviços Ltda Epp, 08/010481-9 Madeireira Mm Do Brasil Ltda Me, 08/010482-7 K E K Empreendimentos Ltda Me, 08/010484-3 Rosa & Pacheco Comércio Ltda Me, 08/010489-4 Construtora Solar Ltda, 08/010497-5 Moraes E Veloso Ltda Me, 08/010505-0 Farias E Camelo Ltda - Me, 08/01050 8-4 Nascimento & Nascimento Ltda, 08/010525-4 Cogumelo Transporte Ltda - Me, 08/010536-0 Dados Informática Ltda, 08/010539-4 Gonçalves & Reis Empreendimentos Ltda, 08/010545-9 Centro de Formação de Condutores Amazonia Ltda Me, 08/010546-7 Avinorte Avicultura do Norte Ltda Me, 08/010547-5 Plácido & Morandi Ltda, 08/010550-5 Cerâmica Senhor do Bonfim Indústria E Comercio Ltda, 08/010553-0 Licata & Vasconcelos Ltda Me, 08/010603-0 Maikan Empreendimentos Imobiliários Ltda, 08/010604-8 Botinelly E Moraes Ltda Me, 08/010691-9 T M N Construções E Serviços Ltda Epp, 08/010723-0 Portfolio Gestão de Negócios Ltda, 08/010753-2 Triângulos Representações Ltda - Me, 08/010755-9 Diniz Representações Ltda - Me, 08/010778-8 Dark Silvopastoril Ltda, 08/010786-9 Cardan Importação Exportação Comércio Ser viços E Representações Ltda, 08/010787-7 Silva Fecunda Empreendimentos I mobiliários Ltda, 08/010788-5 Steticcel Ltda, 08/010804-0 Jm Transporte de Cargas Ltda Me, 08/010814-8 Concretal Construções & Empreendimentos Ltda, 08/010844-0 Bw Construções E Comércio Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO: 08/0 02064-0 F Quincó Sampaio & Cia Ltda Me, 08/009522-4 Amorim & Ribeiro Ltda, 08/009574-7 R & R Construções Ltda, 08/010292-1 V & C. Transporte E Comércio Ltda Me, 08/010307-3 Diacom - Defesa Industrial Agrícola E Comércio Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 0 8/004208-2 Medpharma Flex Importação E Exportação De Produtos Para Saúde Ltda, 08/004558-8 Manaus Autocenter Ltda, 08/006788-3 Geraldo J. Coan & Cia Ltda, 08/009445-7 Rossi & Melo Industria, Comercio, Serviços, Importação E Exportação Ltda Me, 08/009470-8 D N Serviços E Comercio Ltda Epp, 08/009494-5 Clinica Sampaio E Tavares Ltda Me, 08/009510-0 Distribuidor a Acácia Ltda Me, 08/009524-0 Bueno & Lima Ltda Me, 08/009782-0 Tecnolog Transporte Rodo Aéreo E Logística Ltda, 08/009810-0 Engecel Engenharia Ltda, 08/010083-0 Transportes Bertolini Ltda, 08/010097-0 Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda, 08/010100-3 Exato Engenharia Ltda, 08/01014 9-6 Wanderley Mesquita E Ferreira S/C Ltda, 08/010509-2 Alumínio Boa Vis ta Ltda, 08/010522-0 Rossi & Melo, Indústria Comercia, Serviços, Importação E Exportação Ltda Me, 08/010524-6 Fonteles E Waismann Comercio E Serviços Ltda Me, 08/010552-1 Ericsson Gestão E Serviços de Telecomunicações Ltda, 08/010586-6 Tercom Serv Com E Rep Ltda, 08/010619-6 Box Comercio de Motos Ltda, 08/010807-5 Pioneiro Combustíveis Ltda, 08/010822-9 J C Da Silva E Cia Ltda Me, PROCURACAO: 08/009477-5 Silva & Abrans Comercio Construção Ltda - Me, 08/009480-5 Pioneiro Combustíveis Ltda, 08/009536-4 Pioneiro Combustíveis Ltda, 08/009542-9 Pioneiro Combustíveis Ltda, 08/0 10165-8 Pioneiro Combustíveis Ltda, 08/010228-0 Sapeca Auto Peças Ltda M e, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/004567-7 R. C.

De Carvalho Chaves, 08/006622-4 D.C. De Souza, 08/007654-8 G. M. Dos Santos, 08/007737-4 Rosemeire S. Do Rosário, 08/007778-1 F. V. De Araujo, 08/008063-4 S. L. Magalhães De Mendonça, 08/008078-2 D. S. Araújo, 08/008105-3 C. Da Silva Cunha, 08/008166-5 L. E. G. Sousa, 08/008398-6 L. Furtado Costa, 08/0085 84-9 B. Sandes Da Silva, 08/008661-6 H. F. De Souza, 08/008673-0 Maria C reusa Gonçalves, 08/008682-9 C. M. Da Conceição Souza, 08/008754-0 Reginaldo Jorge De Souza, 08/008760-4 T. Wesley De Lima, 08/008781-7 L. R. Grymuza Wojahn, 08/009467-8 Roniely L. Pereira, 08/009471-6 R. P. Dos Sant os, 08/009498-8 R S L De Oliveira, 08/009502-0 Margareth M. Da Silva, 08 /009514-3 E. G. Lima, 08/009534-8 Veridiane Moreira Dos Santos, 08/00965 3-0 J. Mariz Duarte Ribeiro, 08/009658-1 M F Sousa Comércio, 08/009667-0 F Das C B Maciel, 08/009676-0 Paulo R. P. De Lima, 08/009696-4 A. R. Rebouças, 08/009704-9 Elaine Ferreira Mousinho, 08/009707-3 M. Delcíde Da Silva Muniz, 08/009788-0 Leane Alves Da Silva, 08/010042-2 M. Dos Santos Sales, 08/010048-1 A. S. Santos, 08/010051-1 Irlandio Do N. Lopes, 08/01 0054-6 G. L. De Queiroz, 08/010065-1 M. Da Conceição Do Nascimento Silva , 08/010069-4 M. Da S. Rodrigues, 08/010076-7 R. A. R. Nascimento, 08/01 0084-8 R. A. De Oliveira, 08/010090-2 A. De Souza Richil, 08/010104-6 W. Lopes de Jesus, 08/010118-6 V. F. Da Silva Júnior, 08/010159-3 Ademir do s Santos Comércio de Bombons, 08/010182-8 m A P Ferreira Soares, 08/0101 92-5 Euzá Mara Pires de Souza, 08/010254-9 V. A. Lorenzi, 08/010266-2 J. F. N. De Sousa, 08/010269-7 Moises Reginatto, 08/010274-3 Deronil de Oliveira, 08/010289-1 S. M. Arantes, 08/010296-4 E. P. De Aquino, 08/010298 -0 L. M. De Almeida Santos, 08/010454-1 J. De Souza Araújo, 08/010460-6 O. Dinarte N. Confessor, 08/010500-9 S. R. Chagas Lima, 08/010559-9 H Da Silva Barbosa, 08/010568-8 E. T. Oliveira Evangelista, 08/010594-7 T. De Farias, 08/010600-5 Luzimar Pereira Firmino, 08/010611-0 G. Fernandes Do s Santos, 08/010621-8 Antonia Brito Gomes De Lima, 08/010624-2 C. De Andrade, 08/010789-3 Gilvan Cavalcante De Sousa, 08/010792-3 J. Pereira Marcelo, 08/010828-8 Crelio Arruda, ALTERACAO: 08/008406-0 G. D. Fregapani Atividades Educacionais Me, 08/008627-6 L . C. F. Da Silva - Me, 08/00 8669-1 Zeneide Vieira L. Santos-Me, 08/008677-2 J M De Freitas Mineração E Meio Ambiente, 08/008777-9 Orlando Rodrigues dos Santos-Me, 08/009431- 7 m C Maia Jorge Me, 08/009482-1 Kleber Barbosa Gomes Produções E Discos, 08/009486-4 Carlos Enrique La Rosa Rodriguez, 08/009487-2 A K L Costa Me, 08/009517-8 A. A. Castelo Branco-Me, 08/009518-6 Mauro Felix Lima Me, 08/009525-9 Edil S. De Araujo - Me, 08/009528-3 O L V Souza, 08/009529 -1 I Da Silva Brandão Me, 08/009531-3 Dilezio Borges Teixeira - me, 08/00 9545-3 G R Sobrinho Me, 08/009552-6 Marly Correa Da Silva Me, 08/009553- 4 Elias Marques Dos Reis Me, 08/009561-5 Itamar C Da Silva Me, 08/009565 -8 Terezinha De Jesus Rodrigues Martins Me, 08/009602-6 Paulo Amorim De Souza Me, 08/009683-2 S D Tavares Me, 08/009811-8 Manoel De Araujo Bezerra - Epp, 08/010028-7 R J Cavalcante Saraiva Me, 08/010032-5 P I P De De us Me, 08/010037-6 A R Da Luz Soares Me, 08/010040-6 Maria Do Socorro Da Silva Coelho - me, 08/010057-0 Antonio César Cardoso - me, 08/010062-7 Eugênia De O. Aquino - me, 08/010074-0 F. L. Rocha De Andrade - Me, 08/010078-3 J C Araujo Me, 08/010080-5 Célia Maria Brasil Dos Santos - Me, 08/010081 -3 M. Alda Ribeiro - me, 08/010087-2 G. J. De L. Ildefonso - Me, 08/010088 -0 G C Alves Me, 08/010102-0 Alcebiades Paes Garcia Me, 08/010114-3 J F De Aguiar Neto-Me, 08/010120-8 S. Matias Do Nascimento - Me, 08/010122-4 Lucieudes S Neves-Me, 08/010125-9 M. P. Coelho Me, 08/010127-5 G De Jesus s Carvalho, 08/010128-3 Adonias M Silva Me, 08/010130-5 Randhal J A Perdiz Me, 08/010136-4 M. Roseni De Souza-Me, 08/010137-2 Nevir Da Silva Per eira Me, 08/010139-9 Maria Luiza Pereira Da Costa Me, 08/010160-7 Bernardo B. Da Silva - Me, 08/010161-5 José Leão Mariano Me, 08/010163-1 R. O. De M. Lima - Me, 08/010164-0 Rosse Pereira Vieira Me, 08/010166-6 C Borges Antunes Costa Me, 08/010170-4 F. S. Fialho - Me, 08/010176-3 Roberto Carlos De Souza - Me, 08/010178-0 M J Breves Me, 08/010179-8 Jose Tomaz Pereira, 08/010180-1 F W A Barbosa Me, 08/010181-0 S Da Silva Andrade Me , 08/010188-7 Nadison Peixoto Lira - Me, 08/010189-5 Pedro Costa Fernandes Me, 08/010198-4 J Moreira Da Silva, 08/010201-8 J Moreira Da Silva, 0 8/010209-3 R A Queiroz Me, 08/010210-7 Marilene M. Cabral- Me, 08/010215 -8 Jean Roosevelt De Oliveira Me, 08/010217-4 Jean Roosevelt De Oliveira Me, 08/010221-2 A G Araujo Filho Me, 08/010227-1 Pedro Costa Fernandes M e, 08/010245-0 Renilma Moita Porto Me, 08/010251-4 R. G. S. Santiago - Me e, 08/010264-6 Giovanni La Rosa - Me, 08/010277-8 J. R. Gemaque De Oliveira - Me, 08/010281-6 A. Tomasi - Me, 08/010282-4 F Das Chagas Sampaio, 08/010283-2 F Das Chagas Sampaio, 08/010295-6 J D Tavares Me, 08/010314- 6 A Reichert Fontana Me, 08/010316-2 Diego M De Sousa Me, 08/010447-9 K C B De Souza Me, 08/010463-0 L C Martins, 08/010475-4 A I Da Silva Asano Me, 08/010486-0 Lucia F Da Silva Me, 08/010518-1 R R S De Alencar Me, 08 /010523-8 M J Breves Me, 08/010538-6 Claudinei

Florentino-Me, 08/010540- 8 R R S De Alencar Me, 08/010554-8 A. L. L. Ferreira - Me, 08/010555-6 Alan Pereira Dias Me, 08/010560-2 Michele Schuh - Me, 08/010565-3 G P Dos Reis Me, 08/010592-0 L M S Perin Me, 08/010595-5 I. C. Andina Borges - me, 08/010622-6 I R De Araujo Silva Me, 08/010685-4 Elias Marques Dos Reis Me, 08/010686-2 M C L Silva, 08/010689-7 J F De Melo Me, 08/010696-0 N A S El Khatab Comercio E Serviços Me, 08/010725-7 M. M. L. Rabelo - Me, 08 /010737-0 A R Da Luz Soares Me, 08/010751-6 Kleber Barbosa Gomes Produções E Discos Me, 08/010754-0 T M Rodrigues Me, 08/010760-5 R. Marinho Via na - Me, 08/010774-5 M. F. P. Freire - Me, 08/010810-5 M Das Neves M Dos Santos Me, 08/010817-2 M S M Neto Me, 08/010826-1 Núbia Alves De Sousa M e, 08/010845-8 D Andrade Simões Me, 08/010846-6 A C Serrão De Oliveira M e, EXTINCAO/DISTRATO: 08/004200-7 Júlio Firmino Da Silva, 08/005303-3 M A Teixeira Ind. E Comércio, 08/006297-0 M D Monte De Araujo Me, 08/009508 -9 Rosimeire M. Vilaça-Me, 08/009535-6 Denys de S. Oh - Me, 08/009538-0 A Eloy Lima Me, 08/009640-9 Asa Ferreira de Almeida - Me, 08/010035-0 Luis dos Santos Filho Me, 08/010047-3 Hilda Pereira da Silva, 08/010049-0 Maria Secundina Alves da Silva, 08/010075-9 N N De S Padilha Me, 08/0100 93-7 Moises França Costa Me, 08/010098-8 L R Alencar Batista Me, 08/0101 23-2 N P Mendes, 08/010144-5 M. De L. Alves Ferreira - Me, 08/010148-8 S M M Ross Me, 08/010155-0 Valmir Teixeira de Sousa Me, 08/010171-2 I O Brandão Me, 08/010186-0 A Neves Cunha - Me, 08/010222-0 Antonio Araujo Costa Júnior Me, 08/010247-6 Ailton A. Dos Santos-Me, 08/010473-8 M L M Almeida Me, 08/010476-2 Expedito da Silva Padaria - Me, 08/010491-6 Francinete Aguiar dos Santos Me, 08/010504-1 E. Tavares de C. Santos Me, 08/0 10520-3 Jacirene V Barros Me, 08/010549-1 Elita F Barbosa Me, 08/010561-0 C. Oliveira Diniz Me, 08/010564-5 Antonio de Jesus Santos Me, 08/01058 9-0 Olga M. Alves - Me, 08/010591-2 M G Da Silva E Silva Me, 08/010607-2 J Hamilton de Carvalho Me, 08/010608-0 J Hamilton de Carvalho Me, 08/010 727-3 F. Florêncio Lima - Me, 08/010763-0 M Moraes Souza Me, 08/010767-2 V R Peres Me, 08/010781-8 A Rodrigues Santos Me, OUTROS DOCUMENTOS DE IN TERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/006639-9 Jean Carlos da Silva Lacorte -Me, 08/010024-4 S M Bacetti Epp, 08/010026-0 Iasmin M Sindeaux Me, 08 /010138-0 K B Araujo Me, 08/010237-9 Célia Maria Brasil dos Santos - Me, 08/010263-8 G. Crispiano Silva, PROCURACAO: 08/010126-7 Augusto Barros de Araújo, 08/010480-0 P C Justo Quartiero, 08/010515-7 J. Da Silva Oliveira, 08/010556-4 F. J. Dantas Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL D E CONSTITUICAO: 08/010110-0 Cooperativa dos Madeiros de Mucajaf - Cooperadem, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/010243-3 Cooperativa de Trabalho Odontológico de Roraima - Uniodonto - Rr, 08/010258-1 Cooperativa de Transporte Alternativo de Pacaraima - Coopac AGENTES AUXÍLIA RES DO COMÉRCIO: NOMEACAO 'AD HOC' DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 0 8/009479-1 Airmeth de Medeiros Carvalho, 08/009547-0 Airmeth de Medeiros Carvalho, 08/010196-8 Eliana Dias Laurido, 08/010214-0 Eliana Dias Laurindo, 08/010218-2 Eliana Dias Laurido, 08/010300-6 Pablo Osacr Amézaga Acosta, 08/010537-8 Anibal Rocha Ferreira, 08/010695-1 Pablo Amézaga Acosta, 08/010709-5 Pablo Oscar Amézaga Acosta, 08/010798-2 Airmeth de Medeiro s Carvalho, 08/010801-6 Airmeth Medeiros Carvalho, ***** DOCUMENTOS EM E XIGÊNCIA: 08/004569-3, 08/006539-2, 08/007669-6, 08/008644-6, 08/009507-0, 08/009548-8, 08/009594-1, 08/010077-5, 08/010111-9, 08/010158-5, 08/010172-0, 08/010204-2, 08/010219-0, 08/010230-1, 08/010285-9, 08/010452-5, 08/010453-3, 08/010468-1, 08/010470-3, 08/010477-0, 08/010483-5, 08/01 0507-6, 08/010530-0, 08/010532-7, 08/010535-1, 08/010558-0, 08/010571-8, 08/010587-4, 08/010588-2, 08/010605-6, 08/010609-9, 08/010710-9, 08/010 717-6, 08/010722-2, 08/010724-9, 08/010726-5, 08/010733-8, 08/010761-3, 08/010762-1, 08/010794-0, 08/010796-6, 08/010808-3, 08/010813-0, 08/0108 16-4, 08/010818-0, 08/010823-7, 08/010824-5, 08/010830-0, 08/010841-5, 0 8/010843-1, *****

ANTONIO VITAL JÚNIOR
SECRETÁRIO GERAL

Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N ° 022/2008

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR, através de seu Pregoeiro Substituto, nomeado através da Portaria de n°. 0819/2008, torna público, a abertura do Pregão N ° 022/2008, cujo objeto é o

fornecimento de água, café e açúcar, destinados a repor o estoque deste Tribunal, nos termos do anexo I do Edital. O Edital poderá ser retirado na sede administrativa deste Tribunal, ou eletronicamente, no site www.tce.rr.gov.br. A abertura dar-se-á a Rua Agnelo Bittencourt, 126 Centro, no dia 22/12/2008, às 10h30min.
Boa Vista - RR, 09 de dezembro de 2008.
Marcelo Pereira Barros
Pregoeiro Substituto do TCE/RR
Port. n° 819/08

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 023/2008

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR, através de seu Pregoeiro Substituto, nomeado através da Portaria de n°. 0819/2008, torna público, a abertura do Pregão N° 023/2008, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em refrigeração para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split e janela, instalados nos prédios do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, nos termos do anexo I do Edital. O Edital poderá ser retirado na sede administrativa deste Tribunal, ou eletronicamente, no site www.tce.rr.gov.br. A abertura dar-se-á a Rua Agnelo Bittencourt, 126 Centro, no dia 23/12/2008, às 10h30min.
Boa Vista - RR, 09 de dezembro de 2008.
Marcelo Pereira Barros
Pregoeiro Substituto do TCE/RR
Port. n° 819/08

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 024/2008

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR, através de seu Pregoeiro Substituto, nomeado através da Portaria de n°. 0819/2008, torna público, a abertura do Pregão N° 024/2008, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, de serviços auxiliares, limpeza e conservação predial, com fornecimentos de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários, para os prédios do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, nos termos do anexo I do Edital. O Edital poderá ser retirado na sede administrativa deste Tribunal, ou eletronicamente, no site www.tce.rr.gov.br. A abertura dar-se-á a Rua Agnelo Bittencourt, 126 Centro, no dia 29/12/2008, às 10h30min.
Boa Vista - RR, 10 de dezembro de 2008.
Marcelo Pereira Barros
Pregoeiro Substituto do TCE/RR
Port. n° 819/08

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. DO PROCESSO: 0517/2008;

OBJETO: Participação de servidores no XI CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS;
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS,
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações;
VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: em 10.11.08;
RATIFICAÇÃO: em 10.11.08.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. DO PROCESSO: 0505/2008;

OBJETO: Participação de servidora no IV CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DA JUSTIÇA - CONBRASCOM;
CONTRATADA: FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA,
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações;
VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: em 30.10.08;
RATIFICAÇÃO: em 30.10.08.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. DO PROCESSO: 0504/2008;

OBJETO: Participação de servidores no CURSO GESTÃO DE DOCUMENTOS;
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - IDEMP,
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações;
VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais);
RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: em 29.10.08;
RATIFICAÇÃO: em 29.10.08.

Ministério Público de Roraima

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

EDITAL N.º 13 – MPE/RR – PROMOTOR, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA torna públicos o resultado provisório na prova de tribuna e o resultado provisório na avaliação de títulos do VII Concurso Público de provas e títulos para provimento de vagas no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

1 Resultado provisório na prova de tribuna, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de tribuna.

10001503, Alex Fadel, 5.50 / 10000251, Andre Nilton Rodrigues de Oliveira, 5.40 / 10000763, Carlos Alberto Melotto, 5.90 / 10001399, Carlos Roberto Bittencourt Silva, 8.35 / 10000415, Cyntia Cristina de Carvalho e Silva, 7.55 / 10000368, Daniel Balan Zappia, 6.60 / 10000986, Eduardo Messaggi Dias, 7.65 / 10001506, Jovenilson Antunes Costa, 4.95 / 10000993, Karina Freitas Chaves, 7.80 / 10000331, Lucimara Campaner, 8.85 / 10000018, Marcilia Ferreira da Cunha, 4.60 / 10000672, Mariano Paganini Lauria, 3.45 / 10000937, Paulo Cesar de Azevedo, 3.30 / 10000774, Paulo Diego Sales Brito, 6.00 / 10001516, Priscila Amaro da Silveira Duval, 4.25 / 10001344, Rafael Matos de Freitas Moraes, 7.10 / 10001478, Renato Augusto Ercolin, 9.10 / 10000519, Silvio Abbade Macias, 10.00 / 10001420, Thiago Scarpellini Vieira, 7.60 / 10000994, Thiago Silva Pereira, 7.45 / 10000646, Valmir Costa da Silva Filho, 8.40.

1.1 Resultado provisório na prova de tribuna, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de tribuna.

10000720, Wellington Augusto de Moura Bahe, 6.05.

2 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10001503, Alex Fadel, 0.40 / 10000251, Andre Nilton Rodrigues de Oliveira, 2.05 / 10000763, Carlos Alberto Melotto, 1.30 / 10001399, Carlos Roberto Bittencourt Silva, 0.15 / 10000415, Cyntia Cristina de Carvalho e Silva, 1.70 / 10000368, Daniel Balan Zappia, 0.50 / 10000986, Eduardo Messaggi Dias, 1.15 / 10001506, Jovenilson Antunes Costa, 0.50 / 10000993, Karina Freitas Chaves, 0.30 / 10000331, Lucimara Campaner, 1.80 / 10000018, Marcilia Ferreira da Cunha, 0.15 / 10000672, Mariano Paganini Lauria, 1.40 / 10000937, Paulo Cesar de Azevedo, 0.30 / 10000774, Paulo Diego Sales Brito, 1.25 / 10001516, Priscila Amaro da Silveira Duval, 1.40 / 10001344, Rafael Matos de Freitas Moraes, 0.25 / 10001478, Renato Augusto Ercolin, 1.00 / 10000519, Silvio Abbade Macias, 1.80 / 10001420, Thiago Scarpellini Vieira, 1.40 / 10000994, Thiago Silva Pereira, 0.00 / 10000646, Valmir Costa da Silva Filho, 0.80.

2.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000720, Wellington Augusto de Moura Bahe, 0.00.

3 DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na prova de tribuna e o resultado provisório na avaliação de títulos, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2008, das horas às 18 horas, observado o horário local da cidade de Boa Vista/RR, no Ministério Público do Estado de Roraima – Avenida Santos Dumont, n.º 710 – São Pedro, Boa Vista/RR.

3.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

3.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital n.º 1 – MPE/RR – Promotor, de 27 de março de 2008, publicado no Diário do Poder Judiciário do Estado de Roraima, e com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final na prova de tribuna e o resultado final na avaliação de títulos no concurso serão publicados no Diário do Poder Judiciário do Estado de Roraima e divulgados na Internet, no endereço eletrônico

http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr_prom2008, na data provável de 7 de janeiro de 2009.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

Fixa o valor da Bolsa e concede Auxílio Transporte aos Estagiários de Nível Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais e

Considerando as inovações na legislação referente ao Estágio de Estudantes trazidas pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, e

Considerando a deliberação pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, na sessão realizada no dia 24 de novembro de 2008, nos termos do disposto no art. 46, §3º, da Lei Complementar nº 003/1994, alterada pela Lei Complementar nº 139, de 26/06/2008;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fixar em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) o valor da Bolsa Auxílio destinada aos Estagiários de Nível Superior do Ministério Público Estadual, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2008.

Art. 2º. Conceder Auxílio Transporte aos Estagiários de Nível Superior do Ministério Público Estadual no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora de Justiça

SALES EURICO MELGAREJO FREITAS

Procurador de Justiça

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Procurador de Justiça

ROSELIS DE SOUSA

Procuradora de Justiça

REJANE GOMES AZEVEDO

Procuradora de Justiça

ATO Nº 091, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei nº 153, de 1ºOUT96 e suas alterações, que dispõe sobre o quadro de Pessoal do Ministério Público,

R E S O L V E :

Exonerar, CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Adjunto do Procurador-Geral de Justiça, código MP/CCA-4, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, a partir de 01DEZ08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 092, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei nº 153, de 1ºOUT96 e suas alterações, que dispõe sobre o quadro de Pessoal do Ministério Público,

R E S O L V E :

Nomear, CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, código MP/CCA-1, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, a partir de 01DEZ08

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 093, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei nº 153, de 1ºOUT96 e suas alterações, que dispõe sobre o quadro de Pessoal do Ministério Público,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal, a nomeação do candidato ALEXYS RIBEIRO NEGREIROS, aprovado em 1º lugar, para exercer o cargo de Analista de Redes, código MP/NS-1, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, de que trata o Ato nº 064, de 04/11/08, publicado no Diário do Poder Judiciário nº 3960, de 05/11/08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 094, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 31, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 053/01,

R E S O L V E :

Declarar vago 1 (um) cargo de Auxiliar de Manutenção, código MP/NB-1, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, em decorrência da vacância por posse em outro cargo inacumulável, a pedido do servidor ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA, a partir de 01DEZ08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 642, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 87, I, § 1º da lei Complementar Estadual nº 053/01 c/c art. 27 da Lei nº 153/96, alterada pela Lei nº 464, de 26OUT04 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Ministério Público,

R E S O L V E :

Prorrogar a cessão da servidora JACOBEBE RABELO VELOSO GOUVEIA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Código MP/NM-2, ao Poder Judiciário Federal – Seção Judiciária de Roraima, sem ônus para o Ministério Público do Estado de Roraima, até 01FEV a 31DEZ09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 643, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento da Procuradora de Justiça, Dra. REJANE GOMES DE AZEVEDO, para participar do LXIV Encontro do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, no período de 03 a 06DEZ08, a realizar-se na cidade de Fortaleza/CE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 644, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça de Segunda Entrância, Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, 31 (trinta e um) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 08DEZ08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 645, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça de Segunda Entrância, Dra. ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 09DEZ08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 646, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito, a Portaria nº 643/08, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 3981, de 05DEZ08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 647, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor JOSÉ CEZA ARAÚJO, para responder pela Divisão de Material e Patrimônio, no período de 08DEZ09 a 06JAN08, durante as férias do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 648, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designa o Promotor de Justiça de Segunda Entrância, Dr. ANEDILSON NUNES MOREIRA, para auxiliar junto a 1º Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Boa Vista, no período de 01 a 31/DEZ08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 649, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o Procurador de Justiça, Dr. EDSON DAMAS DA SILVEIRA, para responder pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, no período de 09 a 19/DEZ08, durante as férias do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 650, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar pública a escala dos Promotores de Justiça Plantonistas, referente ao período de 20/DEZ08 a 06/JAN09:

PROMOTORES DE JUSTIÇA	DESIGNAÇÃO
Dr. ADEMIR TELES MENEZES	1ª Vara Criminal e 2ª e 8ª Varas Cíveis
Dr. ANEDILSON NUNES MOREIRA	3ª Vara Criminal e 4º Juizado Especial
Dra. CARLA CRISTIANE PIPA	4ª Vara Criminal
Dra. ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES	1ª e 2ª Juizados Especiais
Dra. ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI	5ª Vara Criminal e 3º Juizado Especial
Dr. ISAIAS MONTANARI JÚNIOR	6ª e 7ª Varas Cíveis
Dr. JOSÉ ROCHA NETO	2ª Vara Criminal
Dr. LUIS CARLOS LEITÃO	Juizado da Infância e Juventude e Justiça Itinerante
Dr. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA	4ª e 5ª Varas Cíveis
Dr. VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA	1ª e 3ª Varas Cíveis
Dr. ULISSÉS MORONI JÚNIOR	Comarca de Alto Alegre e Pacaraima
Dr. ANDRÉ PAULO DOS SANTOS PEREIRA	Comarca de Mucajá e Caracarái
Dr. MARCO ANTÔNIO BORDIM AZEREDO	Comarca de Rorainópolis e São Luiz do Anauá

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 651, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 71, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E :

Interromper, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, por interesse do serviço, as férias do Promotor de Justiça de Segunda Entrância, Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, anteriormente deferidas pela Portaria nº 644/08, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 3981, de 04/DEZ08, a partir de 09/DEZ08, ficando o período restante para ser usufruído oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

-em exercício-

PORTARIA Nº 652, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça de Segunda Entrância, Dr. JOÃO XAVIER PAIXÃO, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 07/JAN09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

-em exercício-

PORTARIA Nº 653, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao Procurador-Geral de Justiça, Dr. ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, 04 (quatro) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 09/DEZ08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

-em exercício-

PORTARIA Nº 654, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à Procuradora de Justiça, Dra. ROSELIS DE SOUSA, 24 (vinte e quatro) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 07/JAN09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

-em exercício-

PORTARIA Nº 655, DE 09 DE DNOVEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça de Segunda Entrância, Dra. CLÁUDIA PARENTE CAVALCANTI, 20 (vinte) dias de férias, anteriormente interrompidas através da Portaria nº 471/2008, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 3896, a serem usufruídas a partir de 27/NOV08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

-em exercício-

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO – PROC. 164/08 - PGJ

O Ministério Público do Estado de Roraima – MP/RR, vem tornar público o resumo do Primeiro Termo de Prorrogação do Convênio firmado entre MP/RR e o INSTITUTO BATISTA DE DE RORAIMA - IBR.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a concessão desconto nos valores das mensalidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, aos dependentes legais dos Membros e servidores do Órgão Ministerial, sem ônus ao Ministério Público do Estado de Roraima.

CONVENIADO: INSTITUTO BATISTA DE RORAIMA - IBR.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 26 de novembro de 2008, podendo ser aditivado ou prorrogado por iniciativa das partes, mediante Termo Aditivo ou Termo de Prorrogação.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26 de novembro de 2008.

Boa Vista, 02 de dezembro de 2008.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO 826/08

O Ministério Público do Estado de Roraima – MP/RR, dando cumprimento ao contido na Lei 8666/93, vem tornar público o resumo do Contrato de Execução de Obras/Serviços, para atender as necessidades deste Ministério Público Estadual, proveniente do Procedimento Administrativo nº 826/08 – DA., que deu origem ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 122/08.

OBJETO: Construção do Prédio Anexo ao Edifício Sede do Ministério Público Estadual – MPERR e do Estacionamento coberto.

CONTRATADA: FACE ENGENHARIA LTDA.

PRAZO: A vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do contrato e do recebimento da Ordem de Execução de Serviços, podendo ser prorrogado na forma e hipóteses previstas no art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93, e ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas suas exceções.

VALOR: O valor estimado para o presente contato é R\$ 630.704,47 (seiscentos e trinta mil setecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), referente ao preço global da obra prevista na Cláusula Primeira, podendo ser alterado para maior ou menor, através de aditamento, em decorrência de acréscimo ou diminuição no quantitativo do seu objeto, de acordo com o que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei de Licitações e Contratos.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Disponibilidade no Programa Fundo Especial do Ministério Público/FUEMO/RR, Elemento de Despesa 449051, Fonte 050.

DATA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2008.

Boa Vista, 09 de dezembro de 2008.

Zilmar Magalhães Mota
Diretor Administrativo

EXTRATO CONVÊNIO – PROC. 168/08 - PGJ

O Ministério Público do Estado de Roraima – MP/RR, vem tornar público o resumo do Termo Aditivo de Convênio firmado entre MP/RR e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.
OBJETO: O presente termo visa aditar as Cláusulas Segunda, Terceira, Décima Primeira e Décima Segunda, do Convênio celebrado em 07 de abril de 2005, mantendo as demais conforme assinatura.
CONVENIADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de 05 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05 de outubro de 2008.

Boa Vista, 09 de dezembro de 2008.

Zilmar Magalhães Mota
Diretor Administrativo

EXTRATO CONVÊNIO – PROC. 148/08 – PGJ.

O Ministério Público do Estado de Roraima – MP/RR, vem tornar público o Extrato do Convênio firmado entre MPE/RR e o Instituto de Previdência do estado de Roraima - IPER.

OBJETO: Proporcionar nos processos oriundos do Ministério Público do Estado de Roraima, o pagamento dos benefícios de salário-família, salário-maternidade e auxílio doença, de forma direta aos seus beneficiários, deduzindo-se este valor do repasse mensal obrigatório devido ao IPER.

CONVENIADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, conforme conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, e rescindido mediante prévio aviso por escrito, com as devidas justificativas e antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias contados da solicitação.

VALOR: O presente Convênio não prevê qualquer tipo de encargo financeiro as partes.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 05 de dezembro de 2008.
Boa Vista, 09 de dezembro de 2008.

Cleonice Andriago Vieira
Procuradora-Geral de Justiça
- em exercício -

EXTRATO CONVÊNIO – PROC. 165/08 – PGJ.

O Ministério Público do Estado de Roraima – MP/RR, vem tornar público o Extrato do Convênio firmado entre MPE/RR e o BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de Crédito Imobiliário – Financiamento à Aquisição Pessoa Física em condições diferenciadas àquelas ofertadas pelas Agências do Banco.

CONVENIADO: BANCO DO BRASIL S.A.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua celebração.

VALOR: O presente Convênio não prevê qualquer tipo de encargo financeiro as partes.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 05 de dezembro de 2008.
Boa Vista, 09 de dezembro de 2008.

Cleonice Andriago Vieira
Procuradora-Geral de Justiça
- em exercício -

ERRATA:

- Na Portaria nº 646/08, publicada no DPJ nº 3983, de 06DEZ08:
Onde se lê: “ 05DEZ08”
Leia-se: “ 04DEZ08”

ERRATA:

- Na Portaria nº 647/08, publicada no DPJ nº 3983, de 06DEZ08:
Onde se lê: “ 08DEZ09 a 06JAN08 ”
Leia-se: “ 08DEZ08 a 06JAN09 ”

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 376, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 74, da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Conceder à servidora RAIMIFRAN GOMES DA SILVA, 11 (onze) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 09DEZ08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 377, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 74, da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor RENER LÚCIO GEMAQUE DE OLIVEIRA, 09 (nove) dias de férias, anteriormente interrompidas através da Portaria nº 060/08, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 3763, de 12JAN08, a serem usufruídas a partir de 11DEZ08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 378, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 74, da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor LUIZ MARDEN MATOS CONDE, 15 (quinze) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 05JAN09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 379, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 74, da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor ALCIONE LEAL DOS SANTOS, 19 (dezenove) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 05JAN09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 380, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 74, da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Conceder à servidora JANE SIMEY DA SILVA COSTA, 03 (três) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 22DEZ08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 381, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11, 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

R E S O L V E :

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JOSÉ ALENCAR MENDES, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Limpeza e Copa, Código MP/NB-3, passando do Nível II para o Nível III, com efeitos a contar de 16OUT2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 382, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11, 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

R E S O L V E :

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora RAIMIFRAN GOMES DA SILVA, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Limpeza e Copa, Código MP/NB-3, passando do Nível II para o Nível III, com efeitos a contar de 31OUT2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 383, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE

RORAIMA, com fulcro no artigo 74, da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
RESOLVE:

Conceder à servidora MÁRCIA SILVA MOURA, 01 (um) dia de férias, a ser usufruída em 09DEZ08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA/DPG Nº 779, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Designar a Defensora Pública da Categoria Especial, Dra. ELCENI DIOGO DA SILVA, lotada no Núcleo da Capital, a servidora estadual GRAZIELY KRISTIANE GERVAZONI e a estagiária ADRIELE BARBOSA PEREIRA, para participarem do Mutirão da Cidadania que será realizado no dia 12 de dezembro de 2008, das 08 às 17 horas, no Assentamento Nova Amazônia, município de Boa Vista-RR, consoante solicitação contida no Ofício nº 635/08/GAB/SEPHD, de 02 de dezembro de 2008.

Publique-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 781, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Designar o Defensor Público da 1ª Categoria, Dr. ANTONIO AVÉLINO DE ALMEIDA NETO, lotado no núcleo da Capital, para, excepcionalmente atuar na defesa da assistida G. T. M., na Ação Penal que tramita perante a 1ª Vara Criminal, nesta Comarca de Boa Vista-RR.

Publique-se. Cumpra-se.

RONNIE GABRIEL GARCIA

Defensor Público-Geral em Exercício

Outras Publicações

COREM-RR CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA

PORTARIA Nº 011/2008

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2008.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a compra da nova sede do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima,

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer algumas modificações na estrutura física da nova sede,

CONSIDERANDO o recurso adquirido pelo Conselho Federal de Enfermagem para a citada reforma,

CONSIDERANDO a natureza jurídica pública deste Conselho, devendo seguir os ditames da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO os princípios administrativos elencados no art.37 da Constituição Federal Brasileira, CONSIDERANDO o disposto no art.33, XIX do Regimento Interno do COREN-RR, decide:

Criar o processo de licitação sob o nº.01/08;

Nomear a partir da data em vigência, a funcionária Elisângela Galvão Martins, para dirigir o processo acima mencionado que tem por objeto a reforma da nova sede do COREN-RR, assumindo a função de Presidente da CPL.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência a interessada, publique-se e cumpra-se.

TEREZA CRISTINA SILVA DOS SANTOS

PRESIDENTE

COREN-RR 55.518

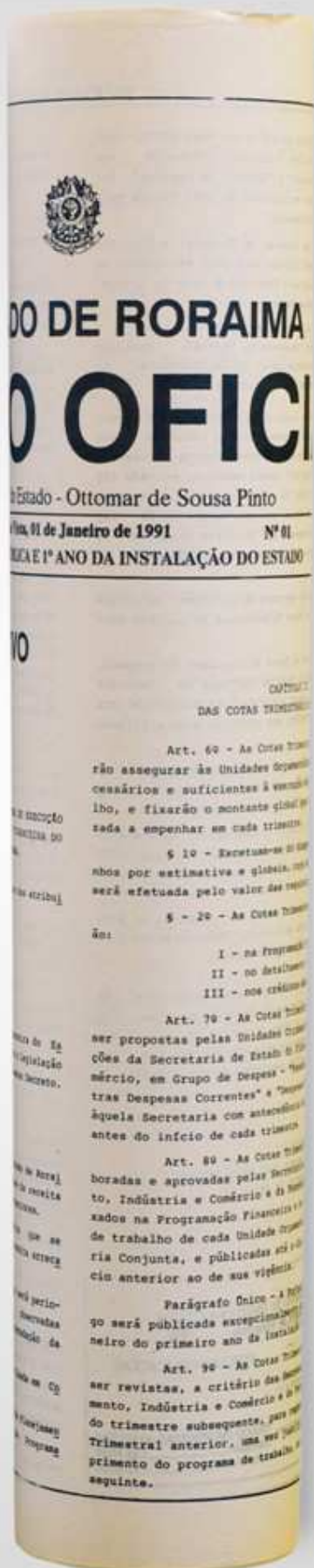


1988 / 2008



Ao longo dos 20 anos de existência do Estado de Roraima, boa parte da sua história foi registrada nas páginas do Diário Oficial. Através de atos administrativos do Poder Executivo, originaram-se fatos que determinaram mudanças na vida de todos os roraimenses.

Dentro das atividades comemorativas dos 20 anos de criação do Estado de Roraima, a Imprensa Oficial vai publicar trechos de suas edições que contêm os registros de alguns desses fatos.



Edição do dia 01 de janeiro de 1991
Posse do 1º Governador eleito.



**Diário Oficial
do Estado de
Roraima**

**20 anos
documentando
a nossa história.**

